

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da Necessidade

O Município de São Bento do Una – PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, promove anualmente atividades culturais e comemorativas alusivas ao período natalino, integrando o calendário de festividades municipais e proporcionando à população espaços de convivência, lazer, valorização cultural e celebração das tradições locais.

Nesse contexto, a ornamentação e a iluminação temática dos espaços públicos constituem elementos importantes para a ambientação das festividades, contribuindo para a valorização da paisagem urbana, o fortalecimento da identidade cultural do Município e a criação de ambientes destinados à visitação, à contemplação e à interação social.

A realização do projeto **“Natal em Família 2026”** demanda a implantação de estruturas ornamentais e elementos de iluminação decorativa em praças, avenidas, logradouros e demais espaços públicos previamente definidos pela Administração Municipal, de maneira a proporcionar uma ambientação natalina organizada, acessível, visualmente atrativa e compatível com as características dos locais contemplados.

Além de sua dimensão cultural e social, a decoração natalina apresenta potencial para estimular a circulação de pessoas nos espaços públicos, favorecer a movimentação do comércio local e contribuir para a atratividade turística do Município durante o período festivo, produzindo benefícios indiretos às atividades econômicas e à convivência comunitária.

Entretanto, a implantação de um projeto dessa natureza envolve atividades que ultrapassam a simples disponibilização de elementos decorativos, compreendendo o planejamento da distribuição das estruturas, o transporte de materiais, a montagem de peças ornamentais, a instalação de sistemas de iluminação, a realização de testes operacionais, a manutenção durante o período de funcionamento e a posterior desmontagem e retirada dos equipamentos.

Tais atividades apresentam particularidades técnicas e operacionais, especialmente em razão da utilização de estruturas metálicas, equipamentos elétricos e elementos decorativos instalados em locais de circulação pública, exigindo observância às normas de segurança aplicáveis, dimensionamento adequado das instalações, estabilidade das estruturas e

acompanhamento por profissionais legalmente habilitados, conforme a natureza dos serviços executados.

Conforme as informações apresentadas pela unidade demandante, a Administração Municipal não dispõe, atualmente, de estrutura operacional própria, equipamentos e materiais suficientes, tampouco de equipe técnica especializada em quantitativo adequado para executar integralmente as atividades necessárias à implantação e manutenção da ornamentação natalina pretendida.

A ausência de meios próprios suficientes evidencia a necessidade de avaliar alternativas capazes de assegurar a disponibilização dos elementos ornamentais e a execução dos serviços associados, considerando critérios de viabilidade técnica, economicidade, eficiência administrativa, segurança, qualidade e atendimento aos prazos estabelecidos para as festividades.

Ressalta-se, ainda, que a natureza sazonal da demanda exige planejamento antecipado, tendo em vista a concentração das atividades de montagem e instalação em período determinado, a necessidade de funcionamento adequado das estruturas durante as comemorações e a obrigação de retirada dos elementos decorativos após o encerramento da programação natalina.

Dessa forma, a necessidade administrativa identificada consiste em **viabilizar a implantação, o funcionamento, a manutenção e a posterior retirada da ornamentação e iluminação natalina dos espaços públicos do Município de São Bento do Una – PE, durante as festividades do Natal em Família 2026**, mediante solução técnica e economicamente adequada, capaz de garantir segurança, qualidade estética, eficiência operacional e atendimento ao interesse público.

A definição da alternativa mais vantajosa para o atendimento dessa necessidade será objeto das etapas subsequentes deste Estudo Técnico Preliminar, mediante avaliação das possibilidades de execução disponíveis no mercado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)**

CNPJ: 10.091.577/0001-00

Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 - Centro, São Bento do Una - PE
55370-000

<http://www.saobentodouna.pe.gov.br>

do Município de São Bento do Una – PE, referente ao exercício de 2026, estando identificada no **Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 486/2026**, elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Dessa forma, a contratação está alinhada ao planejamento anual da Administração Municipal, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à compatibilização das demandas administrativas com os instrumentos de planejamento e a programação das contratações públicas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação destinada à implantação da ornamentação e iluminação natalina do Município de São Bento do Una – PE deverá observar requisitos técnicos, operacionais, funcionais e de segurança compatíveis com a natureza e a complexidade dos serviços pretendidos, de modo a assegurar a adequada execução do projeto “Natal em Família 2026”, a proteção dos usuários dos espaços públicos e a eficiência na aplicação dos recursos municipais.

Os requisitos estabelecidos nesta etapa possuem caráter preliminar e visam orientar a avaliação das alternativas disponíveis no mercado, devendo ser posteriormente detalhados no Termo de Referência, de acordo com a solução selecionada e as especificidades do objeto.

3.1. Requisitos técnicos e funcionais

A solução a ser contratada deverá contemplar a disponibilização de elementos ornamentais e sistemas de iluminação decorativa compatíveis com o projeto natalino desenvolvido pela Administração Municipal, observadas as características dos espaços públicos contemplados e as condições necessárias à sua utilização segura.

Os elementos decorativos deverão apresentar características construtivas adequadas à instalação em ambientes externos, resistência compatível com as condições de exposição e acabamento que proporcione qualidade visual, estabilidade e segurança durante todo o período de funcionamento.

As estruturas ornamentais poderão compreender árvores natalinas, arcos, túneis iluminados, estrelas, painéis temáticos, letreiros, figuras decorativas, elementos tridimensionais e demais componentes necessários à composição do projeto, conforme dimensionamento e especificações técnicas a serem definidos pela Administração.

Os equipamentos de iluminação deverão utilizar, preferencialmente, tecnologia LED, considerando sua eficiência energética, durabilidade e adequação às finalidades decorativas pretendidas.

As dimensões, cores, características dos materiais, formas de fixação, condições de funcionamento e demais especificações deverão ser compatíveis com os locais de instalação, evitando interferências indevidas na circulação de pedestres, no tráfego de veículos e na utilização regular dos espaços públicos.

3.2. Requisitos de capacidade técnica e operacional

A execução da solução deverá ser realizada por empresa que demonstre capacidade técnica e operacional compatível com as características e a complexidade das atividades envolvidas.

A comprovação de aptidão deverá observar critérios objetivos e proporcionais, mediante apresentação dos documentos de habilitação técnica legalmente cabíveis, especialmente atestados que demonstrem experiência na execução de serviços semelhantes, respeitadas as disposições do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa deverá dispor de profissionais qualificados, equipamentos, ferramentas, veículos e demais recursos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas, inclusive para execução simultânea das atividades nos diferentes locais contemplados pelo projeto.

Quando exigível em razão da natureza dos serviços, deverá ser assegurada a participação de profissionais legalmente habilitados, com os correspondentes registros de responsabilidade técnica perante os conselhos profissionais competentes.

3.3. Requisitos de segurança das instalações

A execução dos serviços deverá observar as normas técnicas e regulamentadoras aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, à segurança do trabalho e à estabilidade das estruturas ornamentais.

Deverão ser observadas, conforme a natureza das atividades, as disposições da NR-10, relativa à segurança em instalações e serviços em eletricidade; da NR-35, quando houver

trabalho em altura; e das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) pertinentes aos sistemas elétricos, às estruturas e aos equipamentos empregados.

As instalações elétricas deverão contar com dimensionamento adequado, dispositivos de proteção compatíveis, aterramento e demais medidas de segurança exigíveis, considerando as características dos equipamentos e as condições dos locais de instalação.

As estruturas metálicas e os elementos decorativos deverão possuir estabilidade e resistência adequadas às condições de utilização, inclusive quanto à exposição a ventos, chuvas e outras condições climáticas previsíveis.

Deverão ser adotadas medidas preventivas para evitar acidentes envolvendo trabalhadores, pedestres, visitantes e usuários dos espaços públicos, especialmente durante as atividades de montagem, manutenção e desmontagem.

3.4. Requisitos de execução e logística

A solução deverá assegurar a execução coordenada das atividades necessárias à implantação da ornamentação natalina, compreendendo, conforme a alternativa selecionada, o fornecimento ou disponibilização dos materiais, transporte, montagem, instalação, testes de funcionamento, manutenção, desmontagem e retirada dos elementos decorativos.

A execução deverá observar cronograma previamente estabelecido pela Administração Municipal, considerando a necessidade de conclusão das instalações antes do início oficial das festividades natalinas.

Os serviços deverão ser organizados de maneira a minimizar interferências nas atividades urbanas, garantindo condições adequadas de circulação, acessibilidade e utilização dos espaços públicos.

A mobilização de pessoal, equipamentos e materiais deverá ocorrer em quantitativo suficiente para atender aos prazos estabelecidos, observadas as particularidades dos diferentes pontos de instalação.

3.5. Requisitos de manutenção e continuidade do funcionamento

Durante o período de funcionamento da ornamentação natalina, deverá ser assegurada a manutenção das condições de segurança, conservação e operacionalidade dos elementos decorativos e dos sistemas de iluminação.

A solução deverá prever mecanismos de atendimento às ocorrências, incluindo falhas elétricas, interrupções de funcionamento, danos às estruturas e necessidade de substituição ou reparo de componentes.

Os prazos de atendimento e correção das ocorrências deverão ser definidos de forma objetiva no Termo de Referência, considerando a gravidade dos problemas, os riscos à segurança e a necessidade de continuidade da programação natalina.

Situações que representem risco à integridade física das pessoas deverão exigir providências imediatas de isolamento, desligamento ou adoção de outras medidas necessárias à eliminação do perigo.

3.6. Requisitos de qualidade e desempenho

Os materiais e equipamentos utilizados deverão apresentar condições adequadas de conservação, funcionamento e acabamento, não sendo admitidos componentes que comprometam a segurança, a estabilidade ou a qualidade visual da ornamentação.

A solução deverá proporcionar uniformidade estética e compatibilidade entre os diferentes elementos decorativos, respeitando o projeto temático e as características estabelecidas pela Administração Municipal.

Os sistemas de iluminação deverão apresentar funcionamento regular durante os horários definidos, com intensidade luminosa e distribuição compatíveis com a finalidade decorativa, sem provocar riscos aos usuários dos espaços públicos.

A Administração deverá estabelecer critérios objetivos para verificação e recebimento dos serviços, incluindo inspeção das estruturas, testes de funcionamento e avaliação da conformidade com as especificações contratadas.

3.7. Requisitos de sustentabilidade ambiental

A execução da contratação deverá observar práticas de sustentabilidade ambiental compatíveis com a natureza dos serviços, priorizando soluções que contribuam para a eficiência energética, a redução de desperdícios e a adequada destinação dos resíduos gerados.

Deverá ser priorizada, quando tecnicamente viável, a utilização de equipamentos de iluminação com tecnologia LED e de materiais resistentes e reutilizáveis.

Os resíduos provenientes das atividades de montagem, manutenção e desmontagem deverão receber destinação ambientalmente adequada, observada a legislação aplicável.

A instalação dos elementos ornamentais deverá preservar a vegetação urbana, os equipamentos públicos e as características dos espaços contemplados, evitando danos decorrentes de fixações inadequadas ou intervenções desnecessárias.

3.8. Requisitos de fiscalização e acompanhamento

A execução deverá permitir o acompanhamento e a fiscalização pela Administração Municipal, mediante disponibilização das informações e documentos necessários à verificação do cumprimento das obrigações contratuais.

A empresa responsável deverá manter comunicação eficiente com a fiscalização, informar ocorrências relevantes e atender às determinações relacionadas à correção de irregularidades, à segurança das instalações e à conformidade dos serviços executados.

Os procedimentos de recebimento, fiscalização e avaliação da execução deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto às atribuições dos agentes responsáveis pelo acompanhamento contratual.

3.9. Considerações finais sobre os requisitos

Os requisitos apresentados constituem condições necessárias ao atendimento da demanda administrativa e deverão orientar o levantamento de mercado e a avaliação das soluções disponíveis.

Sua definição busca assegurar que a futura contratação proporcione ornamentação natalina segura, funcional, esteticamente adequada e compatível com os objetivos culturais e

turísticos do Município, sem estabelecer exigências excessivas ou restrições injustificadas à competitividade.

As condições específicas de execução, os quantitativos, os prazos, os critérios de medição e pagamento e as demais obrigações contratuais serão detalhados no Termo de Referência, observada a solução considerada técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração Municipal.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem por finalidade identificar e avaliar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de implantação da ornamentação e iluminação natalina do Município de São Bento do Una – PE, considerando as características do projeto *“Natal em Família 2026”*, a natureza sazonal da demanda, a complexidade das atividades envolvidas e as condições técnicas, operacionais e econômicas das possíveis soluções.

A análise observa o disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, buscando identificar as soluções disponíveis no mercado e justificar técnica e economicamente a escolha daquela que melhor atenda ao interesse público, considerando os custos diretos e indiretos, a capacidade operacional da Administração e os riscos associados à execução.

Registra-se que, no exercício de 2025, o Município de São Bento do Una – PE realizou a ornamentação natalina mediante contratação de empresa especializada, formalizada por meio de adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP). Essa experiência demonstra a utilização anterior de execução indireta para atendimento da demanda e constitui referência para o planejamento das festividades de 2026.

Contudo, a contratação anterior não dispensa a avaliação das alternativas disponíveis no mercado, especialmente diante da possibilidade de modificações nos quantitativos, nas características das estruturas ornamentais, nos preços praticados e nas condições de execução.

Para fins de análise, foram consideradas três alternativas principais: execução direta pela Administração Municipal; aquisição definitiva dos elementos ornamentais com contratação de serviços especializados; e contratação de empresa especializada para locação integral da ornamentação natalina.

4.1. ALTERNATIVA 1 – EXECUÇÃO DIRETA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Essa alternativa consistiria na realização das atividades de ornamentação e iluminação natalina diretamente pela Prefeitura Municipal, mediante utilização de servidores, equipamentos e recursos próprios, com aquisição dos materiais necessários à confecção, instalação e manutenção dos elementos decorativos.

Sua implementação exigiria disponibilidade de profissionais qualificados, equipamentos especializados, capacidade de fabricação e montagem de estruturas ornamentais, recursos logísticos e acompanhamento técnico das instalações elétricas e estruturais.

Conforme informações apresentadas pela unidade demandante, a Administração Municipal não dispõe atualmente de estrutura operacional própria suficiente para executar integralmente o projeto, especialmente diante da necessidade de instalação simultânea de elementos ornamentais em diferentes espaços públicos.

Além disso, a execução direta demandaria investimentos em materiais, ferramentas, equipamentos e infraestrutura de armazenamento, bem como a mobilização de equipes para manutenção, desmontagem e conservação das estruturas após o encerramento das festividades.

Embora essa alternativa possa ser adequada para intervenções ornamentais de menor complexidade ou para municípios que disponham de estrutura operacional permanente, sua adoção, nas condições atualmente identificadas, exigiria investimentos adicionais e mobilização de recursos não disponíveis em quantidade suficiente.

Diante dessas limitações, a execução direta apresenta baixa adequação técnica e operacional à necessidade administrativa, não se mostrando recomendável para atendimento integral do projeto nas condições atualmente informadas.

4.2. ALTERNATIVA 2 – AQUISIÇÃO DEFINITIVA DOS ELEMENTOS ORNAMENTAIS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Essa alternativa compreende a aquisição definitiva das estruturas ornamentais, equipamentos de iluminação e demais componentes necessários à decoração natalina, com incorporação dos bens ao patrimônio municipal, acompanhada da contratação dos serviços especializados de transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem.

A principal vantagem desse modelo consiste na possibilidade de reutilização dos elementos decorativos em exercícios posteriores, permitindo distribuir o investimento inicial ao longo de diferentes edições das festividades natalinas.

Entretanto, a avaliação econômica dessa alternativa não deve considerar exclusivamente os custos de aquisição, sendo necessário incluir as despesas recorrentes com transporte, instalação, manutenção, reparos, substituição de componentes, armazenamento e conservação.

A aquisição definitiva também pressupõe a disponibilidade de espaço físico adequado para guarda dos materiais e a adoção de mecanismos de controle patrimonial, especialmente em razão das dimensões e características das estruturas ornamentais.

Outro aspecto relevante refere-se à possibilidade de deterioração dos materiais durante o transporte, manuseio e armazenamento, bem como à necessidade de atualização ou substituição de elementos decorativos em futuras edições, conforme as características dos projetos desenvolvidos pela Administração.

Por outro lado, reconhece-se que a aquisição definitiva poderá apresentar vantagens econômicas em horizonte plurianual, especialmente quando os materiais possuírem elevada durabilidade, possibilidade de reutilização e custos reduzidos de conservação.

Assim, embora tecnicamente possível, sua vantajosidade depende da relação entre o investimento inicial, a vida útil estimada dos materiais, a frequência de utilização e os custos acumulados ao longo dos exercícios.

4.3. ALTERNATIVA 3 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO INTEGRAL DA ORNAMENTAÇÃO NATALINA

Essa alternativa consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização temporária das estruturas ornamentais e dos sistemas de iluminação natalina, compreendendo o fornecimento dos elementos decorativos em regime de locação e a execução dos serviços de transporte, montagem, instalação, testes, manutenção, desmontagem e retirada dos equipamentos após o encerramento das festividades.

Nesse modelo, os elementos decorativos permanecem sob responsabilidade patrimonial da empresa contratada, cabendo à Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o cumprimento das obrigações estabelecidas contratualmente.

A solução apresenta vantagens operacionais relacionadas à concentração das atividades em empresa especializada, à definição das responsabilidades técnicas e à redução da necessidade de estrutura permanente municipal para armazenamento e conservação dos materiais.

A natureza sazonal da demanda constitui fator relevante para avaliação dessa alternativa, uma vez que os elementos ornamentais são utilizados durante período limitado do exercício, permanecendo sem aplicação direta nas atividades regulares da Administração durante os demais meses.

A locação também permite maior flexibilidade na composição dos projetos de ornamentação, possibilitando a utilização de estruturas com diferentes características, dimensões e tecnologias em futuras edições, sem exigir a aquisição definitiva de novos equipamentos.

Outro aspecto favorável consiste na possibilidade de estabelecer obrigações contratuais específicas de manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes defeituosos e atendimento às ocorrências durante o período de funcionamento, reduzindo a necessidade de mobilização direta de equipes municipais.

A contratação integral permite, ainda, organizar de forma coordenada as atividades de montagem, instalação, manutenção e desmontagem, mediante definição de cronograma, responsabilidades e condições de execução.

Entretanto, a adoção dessa solução exige avaliação da capacidade técnica e operacional dos fornecedores, definição adequada dos prazos de execução e comprovação da compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado.

Sob o aspecto econômico, a locação permite concentrar as despesas no período de utilização dos equipamentos, evitando investimentos iniciais em bens de utilização predominantemente sazonal.

A efetiva vantagem econômica dessa alternativa, contudo, deverá ser demonstrada mediante pesquisa de mercado e comparação com os custos estimados das demais soluções viáveis.

4.4. EXPERIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Registra-se que, no exercício de 2025, o Município de São Bento do Una – PE realizou a ornamentação e iluminação natalina de seus espaços públicos mediante contratação de empresa especializada, formalizada por meio de adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP).

A experiência anterior demonstra que a Administração Municipal já recorreu à execução indireta para atendimento dessa demanda, utilizando a capacidade técnica e operacional de empresa do setor para viabilizar a implantação da decoração natalina.

Essa contratação constitui referência administrativa para o planejamento do exercício de 2026, especialmente quanto à natureza dos serviços, às características das estruturas ornamentais, à necessidade de mobilização de equipes especializadas e à definição das responsabilidades relacionadas à execução.

Ressalta-se, entretanto, que a adesão à Ata de Registro de Preços representou o procedimento utilizado para viabilizar a contratação anterior, não constituindo, por si só, uma solução técnica distinta para atendimento da necessidade administrativa.

A experiência de 2025 poderá subsidiar a definição dos quantitativos, das especificações técnicas, dos prazos de instalação e das condições de manutenção, mediante avaliação dos documentos e registros efetivamente disponíveis no processo administrativo anterior.

Eventuais informações relacionadas ao desempenho da empresa contratada, à qualidade dos serviços, ao cumprimento dos prazos e às ocorrências verificadas durante a execução deverão ser consideradas quando comprovadas pelos respectivos registros de fiscalização e acompanhamento contratual.

A utilização dessas informações permitirá aperfeiçoar o planejamento da contratação atual, identificar oportunidades de melhoria e estabelecer condições de execução mais adequadas às necessidades municipais.

Todavia, a contratação anterior não representa justificativa suficiente para manutenção automática do mesmo modelo de execução, tampouco dispensa a demonstração da vantajosidade técnica e econômica da solução pretendida para o exercício de 2026.

4.5. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

As alternativas avaliadas apresentam diferenças relevantes quanto à necessidade de investimento inicial, disponibilidade de recursos próprios, responsabilidades operacionais, custos de manutenção e possibilidades de reutilização dos elementos ornamentais.

A execução direta depende da existência de estrutura técnica e operacional própria, atualmente considerada insuficiente para atendimento integral da demanda.

A aquisição definitiva permite a formação de patrimônio reutilizável, mas exige investimento inicial e despesas posteriores com armazenamento, conservação e contratação de serviços especializados.

A locação integral, por sua vez, permite disponibilizar os elementos ornamentais durante o período necessário às festividades, concentrando as atividades operacionais e evitando a incorporação permanente de estruturas utilizadas sazonalmente.

A comparação das alternativas pode ser sintetizada da seguinte forma:

Critério	Execução direta	Aquisição com serviços	Locação integral
Investimento inicial em estruturas	Necessário	Necessário	Dispensado
Equipe especializada	Própria ou complementar	Contratada	Contratada
Armazenamento posterior	Administração	Administração	Empresa contratada
Manutenção durante o evento	Administração	Conforme contratação	Empresa contratada
Reutilização patrimonial	Possível	Possível	Não há incorporação
Atualização estética futura	Depende de novos investimentos	Depende de novos investimentos	Possível em nova contratação
Capacidade operacional própria	Elevada	Parcial	Reduzida
Custos posteriores de	Administração	Administração	Não aplicáveis aos

CNPJ: 10.091.577/0001-00

Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 - Centro, São Bento do Una - PE
55370-000

<http://www.saobentodouna.pe.gov.br>

A análise evidencia que a locação integral apresenta maior compatibilidade com as condições operacionais atualmente informadas pela unidade demandante, especialmente em razão da natureza sazonal do objeto e da necessidade de execução especializada.

A aquisição definitiva, entretanto, permanece como alternativa tecnicamente possível, cuja eventual vantagem econômica dependerá dos custos de aquisição, conservação e reutilização dos elementos ao longo de diferentes exercícios.

Dessa forma, a comparação econômica deverá considerar os preços efetivamente praticados no mercado e, quando pertinente, o custo total das alternativas em horizonte plurianual, de modo a evitar conclusões baseadas exclusivamente no investimento inicial.

4.6. AVALIAÇÃO PRELIMINAR DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Considerando a natureza sazonal da ornamentação natalina, a complexidade das instalações, a necessidade de manutenção durante as festividades, as limitações operacionais identificadas e a experiência administrativa com contratação semelhante no exercício de 2025, a contratação de empresa especializada para locação integral apresenta-se, preliminarmente, como a alternativa de maior adequação técnica e operacional à necessidade municipal.

A solução permite disponibilizar os elementos decorativos pelo período necessário, atribuir responsabilidades específicas à empresa executora e reduzir a necessidade de investimentos permanentes em estruturas de utilização eventual.

A experiência anterior também demonstra a existência de precedente administrativo de execução indireta, podendo contribuir para o aperfeiçoamento das especificações, dos prazos e das condições de fiscalização.

Assim, **a locação integral constitui a solução preliminarmente indicada para atendimento da necessidade de ornamentação e iluminação natalina do Município de São Bento do Una – PE no exercício de 2026**, condicionada à demonstração de sua viabilidade econômica e à confirmação das condições de mercado, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4.7. PESQUISA DE CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS POR OUTROS ENTES PÚBLICOS

Com a finalidade de complementar o levantamento de mercado e identificar as práticas adotadas pela Administração Pública na execução de projetos de ornamentação e iluminação natalina, foram examinados exemplos de contratações realizadas por municípios e entidades públicas do Estado de Pernambuco e de outros estados da Região Nordeste.

A pesquisa teve como objetivos identificar as soluções usualmente empregadas, os procedimentos utilizados para viabilizar as contratações, as características dos objetos contratados e a existência de empresas especializadas com atuação comprovada no segmento.

Foram consideradas contratações envolvendo locação de estruturas decorativas, prestação de serviços de ornamentação, fornecimento de materiais e equipamentos, instalação, manutenção e desmontagem de elementos natalinos.

Os resultados foram organizados no quadro comparativo a seguir, que apresenta exemplos de procedimentos identificados e suas principais características.

Quadro 01 – Exemplos de contratações públicas de ornamentação natalina

Município / Entidade	Exercício	Procedimento identificado	Características do objeto
Santa Cruz do Capibaribe/PE	2025	Pregão Eletrônico nº 034/2025	Locação de materiais e elementos para decoração e iluminação natalina
Condado/PE	2025	Dispensa nº 006/2025	Serviços de decoração natalina, incluindo materiais, instalação e desmontagem
CODEAM – Agreste Meridional/PE	2026	Pregão Eletrônico nº 001/2026 – Registro de Preços	Locação de estruturas natalinas, transporte, instalação, manutenção e retirada
Teofilândia/BA	2025	Pregão Eletrônico nº 024/2025	Serviços de ornamentação natalina, com fornecimento, instalação, manutenção e retirada
Água Fria/BA	2025	Pregão Eletrônico nº	Contratação de empresa

CNPJ: 10.091.577/0001-00

Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 - Centro, São Bento do Una - PE
55370-000

<http://www.saobentodouna.pe.gov.br>

		030/2025	especializada para serviços de ornamentação natalina
Milhã/CE	2025	Adesão à ARP nº SC-PE003/2024	Locação de materiais e equipamentos ornamentais, com montagem, manutenção e desmontagem
Bayeux/PB	2024	Pregão Eletrônico SRP nº 00023/2024	Locação de estruturas decorativas, peças tridimensionais, montagem, manutenção e desmontagem
Ibimirim/PE	2025	Procedimento de aquisição de materiais decorativos	Aquisição de materiais destinados à ornamentação natalina

Fonte: Pesquisa documental de procedimentos de contratação divulgados por órgãos e entidades públicas, conforme referências integrantes do levantamento de mercado.

A análise dos procedimentos identificados evidencia a utilização de diferentes modelos para atendimento das necessidades de ornamentação natalina, com destaque para a contratação de empresas especializadas responsáveis pela disponibilização dos elementos decorativos e pela execução dos serviços necessários ao seu funcionamento.

Observa-se que a locação de estruturas ornamentais, acompanhada dos serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem, constitui solução efetivamente adotada por diferentes administrações públicas, inclusive em Pernambuco.

Também foram identificadas contratações estruturadas como prestação de serviços de ornamentação natalina, abrangendo o fornecimento dos materiais necessários à execução, bem como procedimentos destinados à aquisição definitiva de elementos decorativos.

Essa diversidade demonstra que a necessidade administrativa pode ser atendida mediante diferentes soluções disponíveis no mercado, cabendo ao ente contratante avaliar a adequação técnica e econômica de cada alternativa às características de sua demanda.

Outro aspecto relevante consiste na identificação de diferentes procedimentos de contratação, especialmente pregão eletrônico, sistema de registro de preços e adesão a atas de registro de preços. Tais instrumentos representam formas de viabilização das contratações e

não devem ser confundidos com as soluções técnicas utilizadas para atendimento da necessidade.

No caso do Município de São Bento do Una – PE, registra-se que a ornamentação natalina de 2025 também foi executada por empresa especializada, contratada mediante adesão a Ata de Registro de Preços, circunstância que reforça a existência de experiência administrativa anterior com a execução indireta dessa atividade.

Quanto à existência de mercado fornecedor, a pesquisa permitiu identificar empresas que participaram de contratações públicas semelhantes, conforme demonstrado no quadro seguinte.

Quadro 02 – Empresas identificadas em contratações públicas similares

Empresa	Município / Entidade	Objeto identificado
HM Eventos e Shows Ltda.	Santa Cruz da Baixa Verde/PE	Serviços de ornamentação natalina
Casa das Lâmpadas Serviços e Transportes LC Ltda.	Água Fria/BA	Serviços de ornamentação natalina
F C Cunha Rufino Ltda.	Milhã/CE	Locação de materiais ornamentais, montagem, manutenção e desmontagem
MGM Comércio e Iluminação Ltda.	Bayeux/PB	Locação de estruturas e elementos decorativos natalinos

Fonte: Registros de contratações públicas identificados durante o levantamento de mercado.

A identificação dessas empresas demonstra a existência de agentes econômicos com experiência em contratações públicas relacionadas à ornamentação natalina, constituindo evidência da disponibilidade de fornecedores no segmento.

Ressalta-se que a participação ou contratação anterior dessas empresas não representa comprovação automática de sua capacidade para executar o objeto pretendido pelo Município,

devendo a qualificação técnica, a regularidade documental e a capacidade operacional ser avaliadas na fase própria do procedimento de contratação.

Os exemplos identificados também não permitem concluir, isoladamente, que determinado modelo seja predominante em todo o mercado regional, mas demonstram a utilização efetiva de soluções semelhantes por diferentes entes públicos.

Dessa forma, o levantamento realizado fornece elementos concretos para demonstrar a existência de mercado fornecedor e a viabilidade de execução indireta dos serviços, especialmente mediante contratação de empresa especializada para disponibilização temporária das estruturas ornamentais, acompanhada dos serviços de instalação, manutenção e desmontagem.

Conclui-se, portanto, que a solução de locação integral encontra correspondência em práticas efetivamente adotadas por outras administrações públicas e apresenta compatibilidade com as características técnicas e operacionais da demanda municipal, sem prejuízo da necessária demonstração de sua vantajosidade econômica em comparação com as demais alternativas viáveis.

Os resultados da presente pesquisa deverão ser considerados conjuntamente com a avaliação das necessidades municipais, a estimativa dos custos e as condições de execução, subsidiando a definição da solução mais adequada para o projeto “Natal em Família 2026”.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada, mediante licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, para a locação de estruturas ornamentais, elementos decorativos e sistemas de iluminação natalina, compreendendo os serviços de transporte, montagem, instalação, testes de funcionamento, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada dos equipamentos, destinados à execução do projeto “**Natal em Família 2026**”, no Município de São Bento do Una – PE.

A solução foi definida a partir da análise das alternativas disponíveis no mercado, considerando a natureza sazonal da demanda, as características técnicas das estruturas pretendidas, a necessidade de execução especializada e as condições operacionais da Administração Municipal.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de contratações semelhantes realizadas por outros entes públicos, inclusive em Pernambuco e em outros estados da Região Nordeste, mediante a atuação de empresas especializadas na disponibilização de elementos ornamentais e na execução dos serviços associados.

A experiência do Município de São Bento do Una – PE na ornamentação natalina de 2025, realizada por empresa contratada mediante adesão a Ata de Registro de Preços, também constitui referência administrativa para o planejamento da contratação atual.

Para o exercício de 2026, propõe-se a realização de procedimento licitatório próprio, na modalidade Pregão Eletrônico, visando ampliar a competitividade, conferir transparência à seleção do fornecedor e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

5.1. Caracterização da solução

A contratação abrangerá a disponibilização temporária de elementos decorativos e estruturas luminosas destinados à ornamentação de praças, avenidas, vias públicas e demais espaços definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

O conjunto ornamental será composto por elementos temáticos de diferentes formatos, dimensões e características, incluindo decoração luminosa de árvores, arcos ornamentais, túneis decorativos, letreiros luminosos, estruturas tridimensionais, elementos para postes, árvore natalina cônica e estruturas destinadas à interação e ao registro fotográfico dos visitantes.

Os elementos deverão observar as especificações técnicas, dimensões, características construtivas e quantitativos definidos nos documentos de planejamento e posteriormente consolidados no Termo de Referência.

A solução deverá contemplar todos os recursos materiais, equipamentos, ferramentas, profissionais e procedimentos necessários à implantação e ao funcionamento da ornamentação, de modo a assegurar sua utilização adequada durante o período estabelecido pela Administração.

5.2. Forma de contratação

A seleção da empresa responsável pela execução da solução ocorrerá mediante **Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a possibilidade de definição objetiva dos padrões de desempenho e qualidade dos bens e serviços pretendidos, mediante especificações usuais de mercado.

A adoção da modalidade eletrônica busca assegurar ampla participação de interessados, igualdade de condições entre os licitantes, transparência do procedimento e competitividade na apresentação das propostas.

A contratação deverá contemplar a disponibilização dos elementos ornamentais e a execução dos serviços diretamente associados à sua utilização, evitando a fragmentação de responsabilidades que possa comprometer a instalação, a manutenção e o funcionamento das estruturas.

A definição do critério de julgamento, da forma de adjudicação e do eventual parcelamento do objeto deverá observar as características dos itens, a viabilidade técnica de execução e as condições de competitividade identificadas no mercado, conforme justificativas específicas constantes dos documentos da fase preparatória.

5.3. Etapas de execução da solução

A execução da contratação compreenderá, de maneira integrada, as seguintes etapas:

I – Planejamento operacional: definição do cronograma de execução, identificação dos locais de instalação, organização das equipes e verificação das condições necessárias à implantação das estruturas ornamentais.

II – Transporte e mobilização: disponibilização e transporte dos elementos decorativos, equipamentos, materiais e ferramentas necessários à execução dos serviços, sob responsabilidade da empresa contratada.

III – Montagem e instalação: montagem das estruturas ornamentais, fixação dos elementos decorativos, instalação dos sistemas de iluminação e realização das conexões necessárias, observadas as condições de segurança e as especificações técnicas estabelecidas.

IV – Testes e verificação: realização de testes de funcionamento, inspeções das instalações elétricas e estruturais e correção de eventuais irregularidades identificadas antes da disponibilização dos elementos ao público.

V – Disponibilização e funcionamento: manutenção dos elementos ornamentais em condições adequadas de utilização durante o período previsto para as festividades, observadas as condições de funcionamento estabelecidas pela Administração.

VI – Manutenção preventiva e corretiva: acompanhamento das condições das estruturas e dos sistemas de iluminação, com realização dos reparos e substituições necessários à continuidade e à segurança do funcionamento.

VII – Desmontagem e retirada: desmontagem das estruturas, retirada dos equipamentos e materiais pertencentes à contratada e recomposição dos locais utilizados, observadas as condições previstas no instrumento contratual.

5.4. Período de disponibilização e cronograma

A solução deverá contemplar a disponibilização dos elementos ornamentais durante o período estimado de **25 (vinte e cinco) dias**, conforme planejamento preliminar da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

O período de utilização deverá ser distinguido dos prazos destinados às atividades preparatórias de transporte, montagem, instalação e testes, bem como das atividades posteriores de desmontagem e retirada das estruturas.

A empresa contratada deverá observar o cronograma estabelecido pela Administração, assegurando que os elementos ornamentais estejam integralmente instalados, testados e em condições adequadas de funcionamento antes do início oficial das festividades.

Os prazos específicos de mobilização, instalação, manutenção, desmontagem e retirada serão definidos no Termo de Referência, considerando as características das estruturas, os locais contemplados e as necessidades operacionais do Município.

5.5. Responsabilidades da empresa contratada

A empresa contratada será responsável pela disponibilização dos elementos ornamentais em conformidade com as especificações estabelecidas, bem como pela execução integral dos serviços associados à solução.

Deverá disponibilizar profissionais qualificados, equipamentos adequados, materiais necessários à instalação e recursos suficientes para assegurar o cumprimento dos prazos e das condições de execução.

Também será responsável pela estabilidade e segurança das estruturas sob sua responsabilidade, pela adequada execução das instalações elétricas e pela manutenção dos elementos ornamentais durante o período contratado.

Eventuais falhas, defeitos ou danos relacionados aos equipamentos e serviços sob responsabilidade da contratada deverão ser corrigidos conforme os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência, sem prejuízo das demais obrigações contratuais.

Ao término do período de utilização, caberá à empresa realizar a desmontagem e retirada das estruturas, observando os cuidados necessários à preservação dos espaços públicos.

5.6. Segurança e condições técnicas de execução

A execução da solução deverá observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis às instalações elétricas, aos trabalhos em altura, à montagem de estruturas e à utilização de equipamentos em espaços públicos.

Os elementos ornamentais deverão apresentar condições adequadas de estabilidade, fixação, isolamento elétrico e resistência às condições ambientais previsíveis durante o período de utilização.

A contratada deverá adotar medidas preventivas destinadas à proteção dos trabalhadores, usuários dos espaços públicos e demais pessoas que circulem nas proximidades das instalações.

Quando exigível em razão das características dos serviços e das estruturas, deverão ser apresentados os documentos de responsabilidade técnica pertinentes, observada a legislação profissional aplicável.

CNPJ: 10.091.577/0001-00

Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 - Centro, São Bento do Una - PE
55370-000

<http://www.saobentodouna.pe.gov.br>

A fiscalização municipal deverá acompanhar o atendimento das condições de segurança, podendo exigir a correção de irregularidades e a adoção das providências necessárias à adequada execução contratual.

5.7. Manutenção e continuidade do funcionamento

Considerando que a ornamentação permanecerá instalada e em utilização durante o período festivo, a solução deverá contemplar serviços de manutenção preventiva e corretiva.

A manutenção preventiva compreenderá verificações periódicas das condições de funcionamento, fixação, integridade dos componentes e segurança das instalações.

A manutenção corretiva abrangerá a identificação e correção de falhas, reparos e substituição de componentes defeituosos, buscando restabelecer o funcionamento adequado dos elementos ornamentais.

A empresa deverá manter capacidade operacional compatível com a necessidade de atendimento às ocorrências durante o período contratado, observados os prazos de resposta e solução definidos no Termo de Referência.

Essa previsão busca reduzir interrupções no funcionamento da ornamentação e preservar as condições de segurança e qualidade visual dos espaços contemplados.

5.8. Fiscalização e recebimento dos serviços

A execução contratual será acompanhada por representante ou representantes formalmente designados pela Administração Municipal, responsáveis pela fiscalização do cumprimento das obrigações estabelecidas.

A fiscalização deverá verificar a conformidade dos elementos disponibilizados com as especificações contratadas, a adequação das instalações, o funcionamento dos sistemas de iluminação e o cumprimento dos prazos e demais condições de execução.

O recebimento dos serviços deverá observar os procedimentos previstos na legislação aplicável e no instrumento contratual, considerando a efetiva disponibilização dos elementos ornamentais e o cumprimento das obrigações correspondentes.

A forma de medição e pagamento deverá guardar correspondência com as parcelas efetivamente executadas e aceitas pela Administração, contemplando as características da solução contratada e evitando pagamentos por serviços não realizados ou períodos de disponibilização não cumpridos.

5.9. Resultados esperados da solução

A solução proposta busca assegurar a implantação de ornamentação natalina adequada às características do projeto “Natal em Família 2026”, proporcionando ambientação temática dos espaços públicos, valorização visual do Município e condições apropriadas de utilização pela população.

Espera-se, ainda, promover maior eficiência operacional por meio da contratação de empresa especializada, com definição clara das responsabilidades relacionadas ao transporte, montagem, instalação, manutenção e retirada dos elementos decorativos.

A contratação mediante Pregão Eletrônico deverá proporcionar condições de ampla disputa entre fornecedores interessados, favorecendo a seleção de proposta vantajosa, observadas as exigências técnicas e as condições de execução estabelecidas.

Dessa forma, a solução apresenta-se adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada, reunindo a disponibilização temporária dos elementos ornamentais e a execução dos serviços especializados necessários à realização das festividades natalinas do Município de São Bento do Una – PE.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação tem por finalidade identificar os recursos financeiros necessários à execução da solução proposta, considerando a locação de estruturas ornamentais e elementos de iluminação natalina, acompanhada dos serviços de transporte, montagem, instalação, testes de funcionamento, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada, destinados à realização do projeto “Natal em Família 2026”, no Município de São Bento do Una – PE.

A elaboração da estimativa observará o disposto no art. 18, § 1º, inciso VI, e no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante utilização de parâmetros de preços compatíveis com as características do objeto e com os valores praticados no mercado.

Para o dimensionamento financeiro inicial, foi considerada a planilha de estimativas apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, contendo 16 (dezesseis) itens de ornamentação natalina, com previsão de disponibilização durante 25 (vinte e cinco) dias.

6.1. Metodologia de estimativa dos preços

A formação do valor estimado deverá considerar as especificações técnicas dos elementos ornamentais, suas dimensões, características construtivas, quantidades físicas e o período de disponibilização previsto.

Considerando que a solução compreende a locação integrada à prestação de serviços especializados, os preços deverão contemplar todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo transporte, mobilização de equipes, montagem, instalação, manutenção, desmontagem, retirada, materiais auxiliares, equipamentos, encargos e demais despesas inerentes ao cumprimento das obrigações contratuais.

A pesquisa de preços deverá utilizar parâmetros admitidos pela legislação aplicável, priorizando, quando disponíveis e adequados, informações provenientes de contratações públicas similares, observadas a contemporaneidade dos valores e a compatibilidade entre as especificações pesquisadas e a demanda municipal.

Poderão ser utilizadas, de maneira complementar, pesquisas diretas com fornecedores especializados, bases públicas de preços e outras fontes idôneas, desde que devidamente documentadas e acompanhadas da identificação das condições comerciais consideradas.

Na avaliação dos preços coletados, deverão ser observadas as diferenças de dimensões, quantidade de peças por conjunto, tecnologias de iluminação, exigências de montagem, manutenção, logística e período de utilização, evitando comparações entre objetos que não apresentem características suficientemente semelhantes.

Os valores obtidos deverão ser submetidos à análise crítica, com identificação de eventuais inconsistências, preços inexequíveis ou excessivamente elevados, de modo a assegurar a formação de estimativa compatível com o mercado.

6.2. Critérios de composição dos custos

Para fins de estimativa, a planilha apresentada pela unidade demandante utiliza a diária como unidade de referência para disponibilização dos elementos ornamentais.

Nos itens compostos por múltiplas peças, o preço unitário deverá corresponder à diária do conjunto completo, abrangendo todos os componentes descritos na respectiva especificação, e não ao preço individual de cada peça integrante.

O valor estimado de cada item será obtido mediante a multiplicação do preço unitário diário pelo período de disponibilização previsto, observadas as características e quantidades que integram cada conjunto.

A composição dos custos deverá evitar a duplicidade de despesas, especialmente quando os preços da locação já compreenderem transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem.

A metodologia de cálculo deverá ser aplicada de maneira uniforme aos itens pesquisados, ressalvadas as situações em que as características específicas do objeto justifiquem tratamento diferenciado, devidamente fundamentado.

6.3. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTIMATIVA

A memória de cálculo da contratação deverá considerar os quantitativos apresentados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, por meio do Memorando nº 13.961/2026 e seus anexos, abrangendo os 16 (dezesseis) itens de ornamentação e iluminação natalina destinados à execução do projeto “Natal em Família 2026”.

Os quantitativos foram estabelecidos pela unidade demandante com base no planejamento da distribuição das estruturas ornamentais nos espaços públicos municipais, nas características do projeto, na experiência das festividades anteriores e na ampliação da ornamentação prevista para o exercício de 2026.

Para fins de dimensionamento econômico, será considerado o período de **25 (vinte e cinco) diárias de locação**, durante o qual os elementos ornamentais deverão permanecer disponibilizados, instalados, em condições adequadas de funcionamento e sujeitos à manutenção preventiva e corretiva.

A formação da estimativa observará a individualização dos itens, com identificação das respectivas descrições, unidades de medida, quantitativos, preços unitários e valores totais, conforme planilha orçamentária que integrará a documentação da fase preparatória.

Nos itens compostos por conjuntos ornamentais ou estruturas formadas por múltiplas peças, o preço unitário deverá corresponder à unidade de contratação definida na planilha, considerando todos os componentes necessários à disponibilização integral do conjunto, de modo a evitar interpretações divergentes e duplicidade na contabilização dos quantitativos.

A memória de cálculo observará a seguinte metodologia:

I – Identificação dos itens: discriminação individualizada dos 16 (dezesesseis) itens que compõem a solução, conforme as especificações técnicas e os quantitativos apresentados pela unidade demandante.

II – Definição das unidades de medida: identificação da unidade de contratação correspondente a cada item, observando a natureza dos elementos ornamentais e a forma de composição dos respectivos conjuntos.

III – Apuração dos preços unitários: obtenção dos valores de referência mediante pesquisa de mercado, considerando a compatibilidade das características técnicas, dimensões, materiais, sistemas de iluminação, condições de instalação e período de disponibilização.

IV – Cálculo dos valores por item: multiplicação do preço unitário diário pelo quantitativo correspondente e pelo período de 25 (vinte e cinco) diárias, quando a unidade de contratação adotada for a diária por estrutura ou conjunto.

V – Consolidação do valor global: somatório dos valores totais dos 16 (dezesesseis) itens, resultando no orçamento global estimado para execução integral da solução pretendida.

Os preços pesquisados deverão compreender todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo disponibilização das estruturas e equipamentos, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, materiais auxiliares, testes de funcionamento, mão de obra, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes, desmontagem, retirada e demais despesas diretas e indiretas inerentes à contratação.

Deverá ser evitada a duplicidade de custos, especialmente nos casos em que os preços unitários pesquisados já contemplem integralmente os serviços associados à locação.

A planilha de consolidação deverá permitir a identificação e a rastreabilidade dos valores utilizados, acompanhada dos documentos que fundamentaram a pesquisa, observados os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Embora a composição do orçamento seja realizada de forma individualizada, a contratação será estruturada em **lote único, com disputa de lances pelo valor global e julgamento pelo menor preço global**, abrangendo a totalidade dos itens e serviços associados.

A individualização dos preços servirá de referência para a análise da aceitabilidade das propostas, a fiscalização contratual, a medição dos serviços, a apuração dos valores devidos e eventuais alterações contratuais regularmente formalizadas, sem caracterizar adjudicação independente por item.

O valor global estimado da contratação corresponderá ao resultado da consolidação da pesquisa de preços, devendo ser incorporado ao processo administrativo juntamente com a respectiva memória de cálculo e os documentos comprobatórios.

A previsão financeira preliminar de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), informada pela unidade demandante, permanecerá identificada como referência inicial de planejamento, não substituindo o orçamento estimado resultante da pesquisa de mercado.

Dessa forma, a metodologia adotada permitirá demonstrar a correspondência entre os quantitativos demandados, os preços de referência e o custo global da solução, assegurando transparência, consistência e rastreabilidade à estimativa da contratação.

A estimativa do valor deverá guardar correspondência com a solução selecionada no levantamento de mercado, considerando a disponibilização temporária dos elementos ornamentais e a execução integrada dos serviços necessários ao seu funcionamento.

A análise econômica deverá observar não apenas os preços individuais dos elementos decorativos, mas também os custos associados à logística, à instalação, à manutenção e à retirada das estruturas, de modo a refletir o custo efetivo da solução pretendida.

A realização do Pregão Eletrônico permitirá a disputa entre fornecedores interessados, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório, buscando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Entretanto, a expectativa de obtenção de descontos durante a disputa não substitui a necessidade de elaboração de orçamento estimado consistente e compatível com os preços de mercado.

Dessa forma, a estimativa financeira definitiva será estabelecida após a conclusão da pesquisa de preços e a consolidação dos respectivos documentos comprobatórios, assegurando o adequado planejamento da contratação e a observância dos princípios da economicidade, eficiência e transparência.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A análise quanto ao parcelamento da contratação foi realizada considerando a natureza integrada da solução pretendida, as características técnicas e estéticas dos elementos ornamentais, a necessidade de execução coordenada dos serviços e os riscos decorrentes da eventual contratação de múltiplos fornecedores para a implantação do projeto “Natal em Família 2026”.

Embora a demanda contemple 16 (dezesesseis) itens de ornamentação natalina, esses elementos não se destinam a utilizações isoladas e independentes, mas à composição de um projeto temático único, cuja qualidade depende da harmonização entre estruturas, sistemas de iluminação, cores, efeitos luminosos, acabamentos e condições de instalação.

A análise observa o art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os princípios e critérios de parcelamento previstos nos arts. 40 e 47 da mesma Lei, especialmente quanto à necessidade de preservar a integridade técnica da solução e evitar riscos ao conjunto do objeto.

7.1. Necessidade de padronização estética e luminotécnica

A ornamentação natalina pretendida constitui um conjunto visual integrado, destinado à composição temática de espaços públicos, de modo que a uniformidade estética representa requisito diretamente relacionado à qualidade do resultado esperado.

Os elementos decorativos deverão observar padrões compatíveis de cores, tonalidades, intensidade luminosa, efeitos de iluminação, acabamentos e características visuais, assegurando coerência entre as diferentes estruturas que integram o projeto.

Nesse contexto, destaca-se a necessidade de padronização das tonalidades de iluminação, especialmente nas cores branco frio e branco quente.

Embora comercialmente identificadas pela mesma denominação, luminárias e mangueiras luminosas fornecidas por fabricantes distintos podem apresentar diferenças perceptíveis de temperatura de cor, intensidade e distribuição luminosa, produzindo resultados visuais divergentes quando utilizadas em uma mesma composição ornamental.

Situação semelhante pode ocorrer com os tons de vermelho, amarelo e demais cores utilizadas, bem como com os efeitos luminosos, os materiais de revestimento e os acabamentos das estruturas.

A contratação de diferentes empresas para fornecimento e instalação de elementos integrantes do mesmo projeto poderia ampliar o risco de incompatibilidades visuais, exigindo ajustes, substituições ou intervenções adicionais para obtenção do padrão estético pretendido.

A contratação em lote único, acompanhada de especificações técnicas objetivas e aprovação prévia dos padrões de iluminação e acabamento, permite estabelecer responsabilidade centralizada pela compatibilidade estética de toda a ornamentação.

7.2. Interdependência operacional e execução coordenada

A implantação da ornamentação natalina envolve atividades sucessivas e interdependentes de transporte, montagem, instalação, testes, manutenção, desmontagem e retirada das estruturas.

A execução deverá ocorrer de maneira coordenada, observando cronograma previamente estabelecido e a necessidade de disponibilização simultânea dos elementos ornamentais antes do início oficial das festividades.

A contratação de múltiplos fornecedores poderia exigir a atuação simultânea de diferentes equipes nos mesmos espaços públicos, aumentando a complexidade da organização dos serviços, da utilização dos pontos de instalação e da compatibilização das estruturas.

Também poderiam ocorrer dificuldades na definição das responsabilidades relacionadas às instalações elétricas, aos pontos de fixação, à proteção dos equipamentos e à correção de eventuais interferências entre estruturas.

A execução por uma única empresa permite organizar as etapas de implantação de maneira integrada, com planejamento operacional unificado, distribuição coordenada das equipes e definição clara das responsabilidades técnicas.

7.3. Redução dos riscos de execução e manutenção

A ornamentação natalina permanecerá instalada e em funcionamento durante período previamente estabelecido, exigindo acompanhamento técnico, manutenção preventiva e corretiva e capacidade de resposta às ocorrências.

A divisão do objeto entre diferentes empresas poderia ampliar os riscos relacionados à identificação das responsabilidades por falhas, à realização de intervenções corretivas e ao cumprimento dos prazos de atendimento.

Em situações que envolvam estruturas próximas ou sistemas de iluminação interligados, a atuação de diferentes fornecedores poderá dificultar a identificação da origem de determinadas ocorrências e a adoção tempestiva das medidas necessárias.

A contratação em lote único permite estabelecer um responsável pela integridade e pelo funcionamento do conjunto ornamental, incluindo a manutenção dos padrões estéticos e das condições de segurança durante todo o período de utilização.

Essa organização favorece a definição de procedimentos uniformes de inspeção, atendimento e correção de falhas, reduzindo os riscos de descontinuidade do funcionamento e de comprometimento da qualidade visual do projeto.

7.4. Avaliação da eficiência operacional e da economicidade

A contratação em lote único também apresenta potencial para racionalizar as atividades de mobilização, transporte, utilização de equipamentos, montagem, manutenção e desmontagem das estruturas ornamentais.

A execução por uma única empresa poderá permitir o compartilhamento de equipes, veículos, ferramentas e equipamentos entre os diferentes elementos do projeto, evitando a necessidade de mobilizações independentes para cada item.

A eventual contratação de múltiplos fornecedores poderia ocasionar repetição de despesas logísticas e administrativas, especialmente diante da concentração das atividades em período reduzido e da necessidade de execução simultânea.

Entretanto, reconhece-se que a reunião dos itens em lote único pode restringir a participação de empresas capazes de executar apenas parcelas do objeto.

Por essa razão, a avaliação da economicidade deverá considerar as condições do mercado fornecedor, os custos de mobilização e execução, os possíveis ganhos de escala e os efeitos da concentração do objeto sobre a competitividade.

A pesquisa de contratações similares realizada no levantamento de mercado identificou empresas especializadas na execução de soluções de ornamentação natalina, inclusive com disponibilização de estruturas e prestação integrada dos serviços de instalação, manutenção e desmontagem.

Essas informações constituem indícios da existência de mercado para a contratação pretendida, devendo ser complementadas pela verificação da capacidade de atendimento integral do objeto e pela avaliação da compatibilidade dos preços.

7.5. Fundamentação para a contratação em lote único e sistemática de apresentação das propostas.

A opção pelo não parcelamento encontra fundamento na necessidade de preservar a unidade funcional e estética da ornamentação natalina, bem como de reduzir os riscos decorrentes da execução fragmentada de atividades tecnicamente relacionadas.

O art. 40, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 contempla a possibilidade de não adoção do parcelamento quando o objeto configurar sistema único e integrado e houver risco ao conjunto pretendido.

No presente caso, a solução foi concebida como projeto ornamental integrado, no qual a compatibilidade visual, a coordenação das instalações, a manutenção e a segurança dos elementos constituem aspectos essenciais à obtenção do resultado esperado.

A contratação será estruturada em **lote único, com disputa de lances pelo valor global**

e critério de julgamento de menor preço global, abrangendo a totalidade dos elementos ornamentais e dos serviços associados, sendo o objeto adjudicado integralmente a uma única licitante vencedora.

Embora a disputa ocorra exclusivamente pelo valor global, as propostas comerciais deverão apresentar, obrigatoriamente, a discriminação individualizada dos 16 (dezesesseis) itens integrantes do lote, com indicação das respectivas unidades de medida, quantidades, preços unitários e valores totais, em conformidade com a planilha de referência da Administração.

O valor global da proposta deverá corresponder à soma dos valores totais de todos os itens, considerando os quantitativos previstos e os custos necessários à execução integral do objeto.

Encerrada a fase competitiva, a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar proposta final ajustada ao valor global ofertado, acompanhada da respectiva planilha de preços individualizados, observadas as regras do edital, a coerência entre os valores unitários e o valor global e os critérios de aceitabilidade estabelecidos pela Administração.

A individualização dos preços não implicará disputa ou adjudicação independente por item, destinando-se à transparência da composição da proposta, à análise da aceitabilidade dos preços, à fiscalização da execução, à medição dos serviços efetivamente realizados e à apuração dos valores devidos, inclusive em situações de alterações contratuais regularmente formalizadas.

A adoção desse modelo busca conciliar a unidade técnica e operacional da contratação com a transparência dos preços, a adequada gestão contratual e a observância dos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7.6. Conclusão quanto ao não parcelamento

Considerando a necessidade de padronização estética e luminotécnica, a interdependência operacional das atividades, a concentração do cronograma de execução e os riscos associados à atuação de múltiplos fornecedores, propõe-se a contratação da solução em **lote único**, mediante Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo **menor preço global**.

A opção busca assegurar que a ornamentação natalina seja executada como projeto integrado, preservando a uniformidade visual, a coordenação operacional e a responsabilidade pela manutenção e pelo funcionamento das estruturas durante todo o período contratado.

A decisão deverá ser respaldada pela análise das condições efetivas do mercado e pela demonstração de que os benefícios técnicos e operacionais da execução conjunta justificam a não divisão do objeto, sem impor restrições desnecessárias à competitividade.

Dessa forma, considera-se tecnicamente recomendável a estruturação da contratação em lote único, desde que confirmada sua vantajosidade econômica e preservada a participação competitiva de fornecedores capazes de executar integralmente a solução pretendida.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida tem como finalidade proporcionar a adequada implantação da ornamentação e iluminação natalina do Município de São Bento do Una – PE, no âmbito do projeto “Natal em Família 2026”, assegurando a valorização dos espaços públicos, o fortalecimento das manifestações culturais e a disponibilização de ambientes temáticos destinados à convivência e à visitação da população.

Além dos benefícios culturais, sociais e turísticos, a solução proposta busca alcançar resultados relacionados à eficiência administrativa, à economicidade, à padronização estética, à segurança das instalações e ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Considerando a natureza sazonal da demanda e a necessidade de execução especializada, a contratação de empresa responsável pela disponibilização temporária das estruturas ornamentais, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem, apresenta potencial para proporcionar os resultados descritos a seguir.

8.1. Valorização dos espaços públicos e fortalecimento das atividades culturais

Espera-se proporcionar ambientação natalina adequada aos espaços públicos contemplados, mediante instalação de elementos decorativos e estruturas luminosas capazes de valorizar visualmente praças, avenidas e demais logradouros municipais.

A ornamentação deverá contribuir para a criação de ambientes destinados à convivência familiar, à visitação e à realização de registros fotográficos, fortalecendo o caráter cultural e comemorativo das festividades de fim de ano.

A iniciativa também busca incentivar a ocupação positiva dos espaços públicos e ampliar as oportunidades de participação da população nas atividades promovidas pelo Município.

8.2. Padronização estética e qualidade visual da ornamentação

A contratação em lote único tem como resultado pretendido a obtenção de um conjunto ornamental visualmente integrado, com padronização das cores, tonalidades de iluminação, efeitos luminosos, acabamentos e características estéticas das estruturas.

Busca-se evitar diferenças perceptíveis entre componentes que deveriam apresentar padrões equivalentes, especialmente quanto às tonalidades de branco frio e branco quente, bem como às demais cores utilizadas no projeto.

A uniformidade dos elementos deverá contribuir para a identidade visual das festividades, assegurando harmonia entre as estruturas instaladas e maior qualidade na apresentação dos espaços ornamentados.

8.3. Eficiência operacional e cumprimento do cronograma

Pretende-se assegurar a execução coordenada das atividades de transporte, montagem, instalação, testes, manutenção, desmontagem e retirada dos elementos ornamentais.

A concentração das responsabilidades operacionais em empresa especializada deverá favorecer o planejamento das atividades, a organização das equipes e o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração.

Como resultado, espera-se que as estruturas estejam integralmente instaladas e em condições adequadas de funcionamento antes do início oficial das festividades, permanecendo disponíveis durante o período contratado.

8.4. Economicidade e racionalização dos recursos financeiros

A realização de Pregão Eletrônico, com disputa pelo menor preço global do lote, busca proporcionar condições de competitividade entre fornecedores aptos à execução integral do objeto, favorecendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A solução de locação permite atender à demanda temporária sem necessidade de aquisição definitiva de estruturas ornamentais, evitando investimentos patrimoniais cuja utilização ficaria concentrada em período reduzido do exercício.

Pretende-se, ainda, racionalizar despesas relacionadas ao transporte, à mobilização de equipes, à instalação e à manutenção, mediante execução coordenada dos serviços.

A economicidade deverá ser aferida pela compatibilidade dos preços contratados com os valores de mercado e pela efetiva execução das obrigações previstas, sem prejuízo da qualidade e da segurança dos serviços.

8.5. Melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais

A contratação especializada busca reduzir a necessidade de mobilização direta de servidores municipais para atividades técnicas de montagem, instalação elétrica, manutenção e desmontagem de estruturas ornamentais.

Dessa forma, os recursos humanos da Administração poderão permanecer direcionados às suas atividades institucionais, especialmente ao planejamento, à coordenação e à fiscalização das festividades.

Também se pretende evitar a necessidade de aquisição e manutenção de equipamentos especializados e de disponibilização permanente de espaços para armazenamento e conservação dos elementos decorativos.

A solução deverá permitir que a Administração utilize sua estrutura operacional de maneira mais eficiente, sem assumir diretamente atividades que demandam recursos técnicos específicos.

8.6. Segurança e continuidade do funcionamento

Espera-se assegurar a instalação de estruturas ornamentais em condições adequadas de estabilidade, fixação e segurança elétrica, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

A previsão de manutenção preventiva e corretiva deverá contribuir para a identificação e solução tempestiva de falhas, reduzindo interrupções no funcionamento dos elementos luminosos durante as festividades.

A responsabilidade centralizada da empresa contratada deverá facilitar a identificação das ocorrências e a adoção das providências necessárias à preservação da integridade das instalações e da segurança dos usuários dos espaços públicos.

8.7. Incentivo à circulação de pessoas e às atividades econômicas locais

A ornamentação natalina poderá contribuir para ampliar a atratividade dos espaços públicos e incentivar a circulação de moradores e visitantes durante o período festivo.

A criação de ambientes decorados e pontos de visitação poderá favorecer, indiretamente, atividades relacionadas ao comércio, à alimentação e à prestação de serviços, especialmente nas áreas próximas aos locais contemplados.

Tais efeitos constituem benefícios potenciais da iniciativa, cuja intensidade dependerá da participação do público, da localização das estruturas e das demais atividades desenvolvidas no período.

8.8. Resultados verificáveis e acompanhamento da execução

Para permitir a avaliação objetiva dos resultados pretendidos, deverão ser observados, durante a fiscalização contratual, os seguintes parâmetros:

I – Disponibilização dos elementos ornamentais previstos, em conformidade com as especificações e os quantitativos contratados;

II – Conclusão das atividades de montagem, instalação e testes dentro do cronograma estabelecido;

III – Atendimento aos padrões de cores, tonalidades, efeitos luminosos e acabamentos definidos para o projeto;

IV – Manutenção das estruturas em condições adequadas de funcionamento durante os 25 (vinte e cinco) dias previstos de disponibilização;

V – Atendimento às solicitações de manutenção e correção de falhas nos prazos contratualmente estabelecidos;

VI – Observância das condições técnicas e de segurança exigidas para as instalações;

VII – Realização da desmontagem e retirada dos elementos ornamentais nos prazos definidos, com preservação dos espaços públicos utilizados;

VIII – Compatibilidade entre os serviços efetivamente executados, os valores medidos e os pagamentos realizados.

A verificação desses resultados deverá ocorrer mediante registros de fiscalização, relatórios de acompanhamento, inspeções, registros fotográficos e demais documentos pertinentes à execução contratual.

8.9. Síntese dos resultados pretendidos

A contratação busca assegurar a implantação de ornamentação natalina visualmente integrada, segura e adequada às características do projeto “Natal em Família 2026”, proporcionando benefícios culturais e sociais à população e contribuindo para a valorização dos espaços públicos municipais.

Sob a perspectiva administrativa, pretende-se alcançar maior eficiência na execução, racionalização dos recursos disponíveis, centralização das responsabilidades técnicas, redução dos riscos operacionais e adequada aplicação dos recursos financeiros.

Dessa forma, os resultados esperados encontram-se alinhados à necessidade pública identificada e aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A implantação da ornamentação e iluminação natalina do Município de São Bento do Una – PE, no âmbito do projeto “Natal em Família 2026”, demanda a adoção de providências administrativas, técnicas e operacionais destinadas a assegurar a regularidade do procedimento licitatório, a adequada preparação dos espaços públicos e a disponibilidade das condições necessárias à execução contratual.

Considerando que a solução pretendida compreende a contratação de empresa especializada, mediante Pregão Eletrônico, em lote único, para locação de estruturas ornamentais e execução dos serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção e

desmontagem, compete à Administração Municipal promover, de forma antecipada, as medidas necessárias à viabilização da contratação e ao cumprimento do cronograma das festividades.

As providências previstas neste item observam o disposto no art. 18, § 1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, abrangendo tanto os atos relacionados à fase preparatória do processo licitatório quanto as intervenções necessárias à disponibilização dos espaços públicos destinados à instalação da ornamentação.

9.1. Providências administrativas relacionadas à contratação

Previamente à celebração do contrato, deverão ser adotadas as medidas necessárias à regular instrução do processo administrativo, compreendendo:

I – Consolidação da demanda: validação das especificações técnicas, características, dimensões e quantitativos dos elementos ornamentais pretendidos, em conformidade com o planejamento da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

II – Conclusão do Estudo Técnico Preliminar: finalização e aprovação do presente estudo, com a consolidação da solução selecionada, das justificativas técnicas, da análise de mercado e dos demais elementos necessários à demonstração da viabilidade da contratação.

III – Realização da pesquisa de preços: levantamento e análise de preços praticados no mercado, mediante utilização de fontes idôneas e parâmetros admitidos pela legislação, incluindo contratações públicas similares e pesquisas com fornecedores especializados, quando pertinentes.

IV – Elaboração da estimativa financeira: consolidação dos preços unitários e do valor global estimado, acompanhada das respectivas memórias de cálculo e dos documentos utilizados na formação do orçamento.

V – Elaboração do Termo de Referência: definição detalhada do objeto, das condições de execução, dos padrões técnicos e estéticos, dos prazos, das obrigações contratuais, dos critérios de medição e pagamento e dos mecanismos de fiscalização.

VI – Definição das condições licitatórias: estabelecimento das regras do Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço global do lote único, observadas as justificativas técnicas e econômicas apresentadas no planejamento da contratação.

VII – Verificação da disponibilidade orçamentária: adoção das providências necessárias à demonstração da compatibilidade da despesa com o planejamento orçamentário e à identificação dos recursos destinados à contratação.

VIII – Elaboração e análise do instrumento convocatório: preparação do edital e de seus anexos, com realização das verificações técnicas e jurídicas pertinentes, nos termos da legislação aplicável.

IX – Realização do procedimento licitatório: processamento do Pregão Eletrônico, compreendendo as etapas de divulgação, apresentação de propostas, disputa, julgamento, habilitação e demais atos legalmente exigidos.

X – Conclusão dos atos de seleção do fornecedor: realização dos atos de adjudicação e homologação, quando cabíveis, e adoção das providências necessárias à formalização da contratação.

XI – Verificação das condições para contratação: conferência da manutenção das condições de habilitação exigíveis e dos demais requisitos necessários à celebração do instrumento contratual.

9.2. Definição dos espaços públicos e planejamento da implantação

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes deverá identificar previamente os espaços públicos destinados à instalação dos elementos ornamentais, considerando as características físicas dos locais, a circulação de pessoas, a disponibilidade de infraestrutura e a composição estética pretendida.

Deverão ser definidos os locais de instalação das árvores iluminadas, arcos, túneis, letreiros, estruturas tridimensionais e demais elementos previstos no projeto.

A identificação dos espaços deverá considerar as dimensões das estruturas, as condições de acesso, a existência de obstáculos, a circulação de veículos e pedestres e a necessidade de preservar a acessibilidade e a segurança dos usuários.

Sempre que necessário, deverá ser realizado levantamento prévio das condições físicas dos locais, de modo a identificar eventuais adequações que precisem ser executadas antes da mobilização da empresa contratada.

9.3. Poda e adequação da arborização urbana

Considerando que parte da ornamentação natalina será instalada diretamente em árvores existentes nos espaços públicos, bem como nas proximidades de estruturas arbóreas, a Administração deverá avaliar previamente a necessidade de realização de podas e demais intervenções de manutenção da arborização urbana.

As intervenções deverão ter como finalidade permitir a instalação segura e adequada dos elementos luminosos, evitar interferências de galhos nas estruturas ornamentais, reduzir riscos de contato com instalações elétricas e preservar as condições de circulação e visibilidade nos espaços públicos.

A necessidade de poda deverá ser avaliada pelos setores municipais competentes, observando critérios técnicos, a legislação ambiental aplicável e a preservação da integridade das árvores.

As intervenções deverão ser realizadas de forma seletiva e proporcional, evitando podas excessivas ou desnecessárias, especialmente quando a adequação puder ser obtida mediante reposicionamento dos elementos ornamentais.

Nos casos de proximidade com redes elétricas, deverão ser observados os procedimentos de segurança aplicáveis e, quando necessário, promovida a articulação com a concessionária responsável, vedada a execução de intervenções em condições que exponham trabalhadores ou terceiros a riscos elétricos.

Recomenda-se que as podas e adequações necessárias sejam concluídas antes do início da montagem da ornamentação, evitando atrasos no cronograma e interferências durante a instalação das estruturas.

9.4. Verificação e disponibilização dos pontos de energia elétrica

A Administração Municipal deverá promover levantamento prévio da infraestrutura elétrica existente nos locais destinados à instalação da ornamentação, identificando os pontos de alimentação disponíveis e verificando sua adequação às necessidades previstas.

Essa avaliação deverá considerar a localização dos pontos de energia, as condições de conservação das instalações, a capacidade de atendimento à carga elétrica estimada e a necessidade de eventuais adequações.

Quando identificada insuficiência de pontos de alimentação ou incompatibilidade da infraestrutura existente, deverão ser adotadas as providências necessárias à disponibilização de condições adequadas para instalação dos sistemas de iluminação.

A definição das responsabilidades relativas à disponibilização dos pontos de energia, às conexões, às proteções elétricas e ao consumo durante o período de utilização deverá constar expressamente no Termo de Referência.

As adequações elétricas deverão observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis, mediante atuação de profissionais habilitados ou qualificados, conforme a natureza dos serviços.

Sempre que necessário, a Administração deverá promover articulação com os setores municipais responsáveis e com a concessionária de energia elétrica, especialmente quando houver necessidade de intervenção em instalações ou redes sob responsabilidade desta.

A disponibilidade da infraestrutura elétrica deverá ser verificada em tempo hábil, de modo a evitar atrasos na montagem, dificuldades na realização dos testes e interrupções no funcionamento da ornamentação.

9.5. Preparação e adequação dos locais de instalação

Além das providências relacionadas à arborização e à infraestrutura elétrica, deverão ser avaliadas as condições gerais dos espaços públicos destinados à implantação da ornamentação.

Poderão ser necessárias atividades prévias de limpeza, retirada de obstáculos, organização dos locais de montagem, adequação de acessos e verificação das condições de apoio e fixação das estruturas.

Nos locais destinados à instalação de elementos de maior porte, como árvores cônicas, arcos e túneis ornamentais, deverão ser verificadas as condições de estabilidade, nivelamento e resistência das superfícies de apoio, observadas as características técnicas dos equipamentos.

A Administração também deverá avaliar a necessidade de medidas de organização do trânsito e da circulação de pedestres durante as etapas de montagem e desmontagem, mediante articulação com os setores municipais competentes.

Essas providências deverão buscar a preservação dos espaços públicos, a segurança dos trabalhadores e usuários e a execução dos serviços sem interferências desnecessárias nas atividades cotidianas do Município.

9.6. Organização do cronograma e articulação entre os setores municipais

A Administração deverá estabelecer cronograma preliminar para realização das providências preparatórias, considerando a data prevista para início das festividades e o tempo necessário à mobilização, montagem, instalação e realização dos testes.

O planejamento deverá contemplar a atuação coordenada da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes e dos demais setores responsáveis por infraestrutura urbana, arborização, iluminação pública, trânsito e serviços de apoio, conforme suas respectivas competências.

A articulação entre os setores deverá permitir que as adequações necessárias sejam realizadas antes do início das atividades de instalação, reduzindo riscos de atrasos e dificuldades operacionais.

Após a formalização contratual, o cronograma deverá ser compatibilizado com o planejamento operacional apresentado pela empresa contratada, observadas as condições e os prazos estabelecidos no Termo de Referência.

9.7. Designação e preparação da fiscalização contratual

A Administração deverá providenciar a designação dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os responsáveis deverão ter acesso às especificações técnicas, à relação dos elementos ornamentais, aos locais de instalação, ao cronograma e às condições contratuais de execução.

Também deverão ser definidos os procedimentos de acompanhamento, registro de ocorrências, verificação da conformidade das estruturas, fiscalização da manutenção e recebimento dos serviços.

Quando necessário, a fiscalização poderá contar com apoio técnico especializado para avaliação de aspectos relacionados à segurança das instalações elétricas e estruturais.

A preparação prévia da fiscalização busca assegurar que a execução seja acompanhada desde a mobilização inicial, permitindo a identificação tempestiva de inconformidades e a adoção das providências cabíveis.

9.8. Conclusão

As providências previstas constituem medidas necessárias à adequada preparação administrativa e operacional da contratação, buscando assegurar que o procedimento licitatório seja concluído regularmente e que os espaços públicos apresentem condições compatíveis com a implantação da ornamentação natalina.

Destacam-se, entre as medidas prioritárias, a conclusão da pesquisa de preços e do Termo de Referência, a organização do Pregão Eletrônico, a definição dos locais de instalação, a avaliação da necessidade de poda das árvores, a verificação dos pontos de energia elétrica e a preparação da fiscalização contratual.

A adoção antecipada dessas providências contribuirá para reduzir riscos de atrasos, evitar interferências durante a montagem, assegurar condições adequadas de segurança e favorecer o cumprimento do cronograma do projeto “Natal em Família 2026”.

Dessa forma, considera-se necessário que a Administração Municipal promova o planejamento e a execução coordenada das medidas preparatórias, de modo a assegurar a viabilidade operacional da solução e a adequada aplicação dos recursos públicos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise das contratações correlatas e/ou interdependentes tem por finalidade identificar a existência de outros objetos contratuais que possam apresentar relação direta ou indireta com a solução pretendida, especialmente quanto à necessidade de serviços complementares para viabilizar a implantação e o funcionamento da ornamentação e iluminação natalina do Município de São Bento do Una – PE.

A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada, mediante Pregão Eletrônico, em lote único, para locação de estruturas ornamentais e elementos luminosos,

abrangendo transporte, montagem, instalação, testes, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada dos equipamentos.

Considerando a abrangência da solução, as principais atividades técnicas e operacionais necessárias à disponibilização e ao funcionamento dos elementos ornamentais estarão compreendidas no próprio objeto contratual, não sendo prevista, inicialmente, a necessidade de contratações autônomas para execução dessas atividades.

Entretanto, a implantação do projeto “Natal em Família 2026” poderá demandar providências complementares relacionadas à infraestrutura dos espaços públicos, especialmente quanto à arborização urbana, à disponibilidade de energia elétrica e à adequação dos locais de instalação.

10.1. Serviços de poda e manutenção da arborização urbana

A instalação de elementos luminosos em árvores e nas proximidades de estruturas arbóreas poderá exigir a realização prévia de podas seletivas e intervenções de manutenção da arborização urbana.

Essas atividades apresentam relação operacional com a contratação pretendida, uma vez que a existência de galhos ou outras interferências poderá dificultar a instalação das estruturas, comprometer a composição ornamental ou representar riscos à segurança.

Contudo, tais serviços não integram necessariamente o objeto da contratação de ornamentação natalina, podendo ser executados diretamente pelos setores municipais competentes, mediante utilização da estrutura própria ou de contratos de manutenção urbana eventualmente existentes.

Caso seja identificada a necessidade de contratação específica, a Administração deverá avaliar sua viabilidade e adotar as providências pertinentes, observando a legislação aplicável e o cronograma de implantação.

10.2. Infraestrutura e fornecimento de energia elétrica

O funcionamento dos elementos luminosos depende da existência de pontos de alimentação elétrica em condições adequadas de utilização, com capacidade compatível com as cargas previstas e observância dos requisitos técnicos e de segurança.

A Administração deverá verificar previamente a disponibilidade e as condições da infraestrutura elétrica nos locais contemplados, identificando eventuais necessidades de adequação, ampliação ou disponibilização de novos pontos de alimentação.

As intervenções necessárias poderão ser realizadas pelos setores municipais responsáveis, por meio de contratos de manutenção elétrica ou iluminação pública eventualmente vigentes ou, quando cabível, mediante providências junto à concessionária de energia elétrica.

A existência de eventual contratação complementar dependerá das condições efetivamente identificadas durante o levantamento técnico dos locais.

Ressalta-se que os serviços de instalação e conexão dos sistemas de iluminação integrantes das estruturas ornamentais deverão permanecer sob responsabilidade da empresa contratada, nos limites definidos no Termo de Referência, evitando sobreposição de obrigações.

10.3. Serviços de manutenção e adequação dos espaços públicos

A implantação de estruturas ornamentais de maior porte poderá demandar providências relacionadas à limpeza, à retirada de obstáculos, à organização de acessos e à verificação das condições das superfícies destinadas à instalação.

Essas atividades poderão ser realizadas pelos setores municipais competentes, no âmbito das ações ordinárias de manutenção e conservação dos espaços públicos.

Caso sejam identificadas necessidades específicas que ultrapassem a capacidade operacional da Administração, deverá ser avaliada a utilização de contratos existentes ou a adoção de outras providências legalmente cabíveis.

Em princípio, tais atividades possuem caráter complementar e preparatório, não constituindo condição para a realização de contratação autônoma quando puderem ser atendidas pela estrutura municipal disponível.

10.4. Relação com outras contratações destinadas às festividades natalinas

O projeto “Natal em Família 2026” poderá compreender outras atividades promovidas pela Administração Municipal, como apresentações culturais, programação artística, serviços de apoio e organização de eventos.

CNPJ: 10.091.577/0001-00

Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 - Centro, São Bento do Una - PE
55370-000

<http://www.saobentodouna.pe.gov.br>

Embora essas iniciativas estejam relacionadas à realização das festividades natalinas, possuem objetos e finalidades próprios, não se confundindo com a contratação de ornamentação e iluminação decorativa.

A eventual existência dessas contratações não implica, por si só, dependência técnica ou operacional em relação à solução analisada neste Estudo Técnico Preliminar.

Quando houver utilização simultânea dos mesmos espaços públicos, a Administração deverá promover a articulação entre os setores responsáveis, especialmente quanto aos cronogramas, às condições de acesso e à segurança das instalações.

10.5. Avaliação da interdependência entre as atividades

A análise realizada indica que a contratação principal foi estruturada para abranger integralmente os serviços necessários à disponibilização e ao funcionamento da ornamentação natalina, não sendo prevista sua fragmentação em contratações independentes de transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem.

As atividades de poda, manutenção da arborização, adequação da infraestrutura elétrica e preparação dos espaços públicos apresentam relação complementar com a execução do projeto, mas poderão ser realizadas por meios próprios da Administração ou mediante instrumentos contratuais eventualmente disponíveis.

A necessidade de novas contratações dependerá de avaliação específica das condições encontradas nos locais de instalação, não sendo possível presumir sua obrigatoriedade antes da conclusão das verificações técnicas pertinentes.

10.6. Conclusão

Diante das características da solução proposta, **não foram identificadas, nesta etapa do planejamento, contratações autônomas cuja celebração seja necessariamente indispensável à execução do objeto principal**, uma vez que a locação dos elementos ornamentais e os serviços especializados diretamente associados estarão abrangidos pela contratação integrada.

Identificam-se, contudo, atividades complementares relacionadas à arborização urbana, à infraestrutura elétrica e à preparação dos espaços públicos, cuja execução deverá ser previamente planejada pela Administração Municipal.

Eventuais necessidades adicionais deverão ser avaliadas pelos setores competentes, observando-se a possibilidade de atendimento por meios próprios ou por contratos existentes, de modo a evitar sobreposição de objetos, despesas desnecessárias e riscos ao cronograma.

Assim, a viabilidade da contratação pretendida não está condicionada, em princípio, à realização de outras contratações específicas, sem prejuízo da adoção das providências complementares que venham a ser identificadas durante a preparação dos locais de instalação.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação tem por finalidade identificar os efeitos associados à instalação, utilização, manutenção e retirada das estruturas ornamentais e dos sistemas de iluminação natalina, estabelecendo medidas destinadas à prevenção, redução e mitigação de eventuais consequências negativas ao meio ambiente.

A presente avaliação observa o disposto no art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza temporária da ornamentação natalina, as características dos materiais utilizados, o consumo de energia elétrica, as intervenções em espaços públicos e a necessidade de destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados.

A solução pretendida compreende a contratação de empresa especializada, mediante Pregão Eletrônico, em lote único, para locação de estruturas ornamentais e elementos luminosos, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada.

Embora a contratação não envolva, em princípio, atividades de elevado potencial poluidor, sua execução poderá produzir impactos ambientais pontuais, especialmente durante a instalação e retirada das estruturas e ao longo do período de funcionamento dos sistemas de iluminação.

11.1. Consumo de energia elétrica

O funcionamento dos elementos luminosos durante as festividades implicará aumento temporário do consumo de energia elétrica nos espaços públicos contemplados.

Esse impacto deverá ser mitigado mediante utilização preferencial de sistemas de iluminação com tecnologia LED ou equivalente de elevada eficiência energética, capazes de proporcionar os efeitos visuais pretendidos com menor consumo de eletricidade.

Também deverão ser observadas as condições de funcionamento previstas pela Administração, evitando a permanência desnecessária de elementos luminosos ligados fora dos períodos estabelecidos.

Sempre que tecnicamente viável, poderão ser utilizados dispositivos de programação e controle de acionamento, visando racionalizar o consumo de energia durante o período festivo.

11.2. Intervenções na arborização urbana

A instalação de iluminação decorativa em árvores e nas proximidades de estruturas arbóreas poderá exigir adequações pontuais na vegetação, especialmente para permitir a passagem dos elementos luminosos e evitar interferências com galhos e demais componentes das estruturas.

As intervenções deverão observar critérios técnicos de preservação da arborização urbana, priorizando soluções que não comprometam a integridade física, o desenvolvimento e a estabilidade das árvores.

Eventuais podas deverão ser realizadas de forma seletiva e proporcional, mediante avaliação e atuação dos setores competentes, observadas as disposições ambientais aplicáveis.

Deverá ser evitada a utilização de métodos de fixação que provoquem perfurações, estrangulamento ou danos permanentes aos troncos e galhos, priorizando materiais e técnicas de instalação compatíveis com a preservação da vegetação.

A retirada dos elementos decorativos deverá ocorrer de maneira cuidadosa, evitando a permanência de fios, abraçadeiras e demais componentes que possam prejudicar o desenvolvimento das árvores após o encerramento das festividades.

11.3. Geração de resíduos sólidos

As atividades de transporte, montagem, manutenção e desmontagem poderão gerar resíduos provenientes de embalagens, materiais de proteção, componentes elétricos danificados, elementos de fixação e outros materiais auxiliares.

A empresa contratada deverá adotar procedimentos destinados à redução da geração de resíduos e à segregação adequada dos materiais descartados.

Sempre que possível, deverão ser priorizados materiais reutilizáveis e componentes passíveis de reaproveitamento, evitando o descarte desnecessário de peças que apresentem condições adequadas de utilização.

Os resíduos eventualmente gerados deverão ser recolhidos e destinados de forma ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis e as orientações dos serviços municipais de limpeza urbana.

Componentes elétricos e eletrônicos que demandem tratamento específico deverão receber destinação compatível com suas características, evitando descarte inadequado em espaços públicos.

11.4. Utilização e conservação de materiais ornamentais

A contratação em regime de locação permite que os elementos decorativos permaneçam sob responsabilidade patrimonial da empresa contratada, possibilitando sua conservação, manutenção e reutilização em diferentes eventos e exercícios.

Esse modelo apresenta potencial para reduzir a necessidade de aquisição recorrente de estruturas ornamentais e a geração de resíduos decorrentes do descarte de materiais de utilização temporária.

A contratada deverá disponibilizar equipamentos e estruturas em condições adequadas de conservação e funcionamento, promovendo os reparos e substituições necessários durante a execução contratual.

A reutilização dos materiais deverá observar critérios de segurança e qualidade, não sendo admitida a disponibilização de componentes deteriorados ou incompatíveis com as especificações estabelecidas.

11.5. Impactos decorrentes do transporte e da mobilização

O transporte das estruturas ornamentais e a mobilização das equipes poderão produzir impactos temporários relacionados ao consumo de combustíveis, à emissão de poluentes atmosféricos e à circulação de veículos nos espaços públicos.

Para reduzir esses efeitos, a empresa contratada deverá organizar as atividades logísticas de maneira eficiente, priorizando o planejamento das entregas, a racionalização dos deslocamentos e a utilização adequada dos veículos e equipamentos necessários.

A execução coordenada dos serviços poderá contribuir para reduzir deslocamentos desnecessários e otimizar a mobilização dos recursos operacionais.

11.6. Preservação dos espaços públicos

A montagem e a instalação das estruturas ornamentais poderão ocasionar impactos pontuais sobre pavimentos, canteiros, jardins, mobiliário urbano e demais componentes dos espaços públicos.

A contratada deverá adotar técnicas de instalação e fixação que minimizem interferências e evitem danos às estruturas existentes.

Sempre que possível, deverão ser utilizados sistemas de apoio e fixação removíveis, compatíveis com as características dos locais e com os requisitos de segurança das instalações.

Ao término das festividades, a desmontagem deverá ser realizada de forma cuidadosa, com retirada integral dos materiais e recomposição das condições dos espaços eventualmente afetados pela execução dos serviços.

11.7. Poluição luminosa e interferências no entorno

A instalação de sistemas de iluminação decorativa poderá produzir efeitos temporários relacionados à intensidade luminosa e à incidência de luz sobre imóveis, vias públicas e demais áreas próximas.

A disposição dos elementos ornamentais deverá considerar as características dos locais, evitando direcionamento inadequado de fontes luminosas e interferências desnecessárias na circulação de veículos e pedestres.

Deverão ser observados os padrões de iluminação definidos para o projeto, buscando conciliar a qualidade estética da ornamentação com o uso racional da energia e o conforto visual da população.

11.8. Medidas de acompanhamento e fiscalização ambiental

A fiscalização contratual deverá acompanhar o cumprimento das medidas ambientais previstas, especialmente quanto à preservação da arborização urbana, à utilização adequada dos materiais, à limpeza dos locais de instalação e à retirada dos resíduos gerados.

Quando identificadas práticas capazes de ocasionar danos ambientais ou comprometer a conservação dos espaços públicos, deverão ser exigidas as providências corretivas pertinentes.

As obrigações ambientais aplicáveis deverão constar do Termo de Referência e do instrumento contratual, de maneira proporcional às características do objeto e aos riscos efetivamente identificados.

11.9. Conclusão

Os impactos ambientais associados à contratação apresentam caráter predominantemente temporário e localizado, estando relacionados, principalmente, ao consumo de energia elétrica, às intervenções na arborização urbana, à geração de resíduos, à mobilização de veículos e à utilização dos espaços públicos.

A adoção de medidas preventivas, como utilização de iluminação energeticamente eficiente, preservação das árvores, organização logística, reutilização de estruturas ornamentais e destinação adequada dos resíduos, permitirá reduzir os efeitos ambientais decorrentes da execução.

A contratação em regime de locação também apresenta potencial benefício ambiental relacionado à possibilidade de reutilização dos elementos decorativos em diferentes eventos, desde que observadas as condições adequadas de conservação e segurança.

Dessa forma, considera-se que os impactos ambientais previsíveis são passíveis de prevenção, controle e mitigação mediante medidas proporcionais à natureza da contratação, não constituindo, em princípio, impedimento à execução da solução pretendida.

12. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

CNPJ: 10.091.577/0001-00

Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 - Centro, São Bento do Una - PE
55370-000

<http://www.saobentodouna.pe.gov.br>

A análise de riscos tem por finalidade identificar eventos que possam comprometer o planejamento, a regularidade do procedimento licitatório, a seleção da proposta mais vantajosa e a adequada execução da contratação destinada à ornamentação e iluminação natalina do Município de São Bento do Una – PE, no âmbito do projeto “Natal em Família 2026”.

Considerando a solução definida, que contempla a contratação de empresa especializada para locação de estruturas ornamentais, com transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem, em lote único, foram identificados riscos relacionados à fase preparatória, à seleção do fornecedor e à execução dos serviços.

A avaliação considera a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial de cada evento, permitindo estabelecer medidas preventivas, ações de contingência e responsabilidades pelo acompanhamento.

12.1. Riscos relacionados à fase preparatória e à seleção do fornecedor

RISCO 01 – Insuficiência ou inconsistência da pesquisa de preços

- **Probabilidade:** Média.
- **Impacto:** Alto.
- **Consequências:** Formação inadequada do orçamento estimado, risco de sobrepreço, fracasso da licitação ou contratação em condições desfavoráveis à Administração.
- **Medidas preventivas:** Realizar pesquisa de preços com fontes diversificadas e compatíveis com as características do objeto, considerando contratações públicas similares e consultas ao mercado especializado. Verificar se os valores abrangem todos os serviços associados à locação e registrar as memórias de cálculo.
- **Medidas de contingência:** Revisar a estimativa, complementar a pesquisa e promover os ajustes necessários nos documentos da contratação antes do prosseguimento do procedimento.
- **Responsável:** Setor de planejamento da contratação e setor responsável pela pesquisa de preços.

RISCO 02 – Especificações técnicas insuficientes ou inadequadas

- **Probabilidade:** Média.
- **Impacto:** Alto.
- **Consequências:** Recebimento de estruturas incompatíveis com as necessidades municipais, divergências de interpretação, dificuldades de fiscalização e comprometimento da qualidade estética da ornamentação.
- **Medidas preventivas:** Definir no Termo de Referência as características, dimensões, quantitativos, materiais, condições de instalação e padrões mínimos de iluminação e acabamento, com critérios objetivos de verificação.

- **Medidas de contingência:** Corrigir ou complementar as especificações antes da publicação do edital ou, quando necessário, promover a retificação do instrumento convocatório, observadas as exigências legais.
- **Responsável:** Equipe de planejamento e setor requisitante.

RISCO 03 – Restrição indevida da competitividade decorrente da contratação em lote único

- **Probabilidade:** Média.
- **Impacto:** Alto.
- **Consequências:** Redução da participação de fornecedores, ausência de propostas competitivas, elevação dos preços ou questionamentos quanto à estruturação do objeto.
- **Medidas preventivas:** Fundamentar tecnicamente o não parcelamento, demonstrando a necessidade de integração estética e operacional. Verificar a existência de fornecedores capazes de executar integralmente a solução e evitar exigências de habilitação desproporcionais.
- **Medidas de contingência:** Reavaliar a estruturação do lote e as condições do edital, caso a pesquisa de mercado ou o resultado do certame demonstrem restrição injustificada à competição.
- **Responsável:** Equipe de planejamento e setor de licitações.

RISCO 04 – Atraso na conclusão do procedimento licitatório

- **Probabilidade:** Média.
- **Impacto:** Alto.
- **Consequências:** Redução do prazo disponível para mobilização, montagem e testes, com possibilidade de comprometimento do início das festividades.
- **Medidas preventivas:** Estabelecer cronograma administrativo com antecedência suficiente, contemplando pesquisa de preços, elaboração do Termo de Referência, análise jurídica, publicação do edital e processamento da licitação.
- **Medidas de contingência:** Reprogramar as etapas administrativas e operacionais, priorizando as providências legalmente cabíveis, sem afastar os prazos e requisitos obrigatórios do procedimento.
- **Responsável:** Setor requisitante, equipe de planejamento e setor de licitações.

RISCO 05 – Seleção de fornecedor sem capacidade operacional compatível

- **Probabilidade:** Média.
- **Impacto:** Alto.
- **Consequências:** Dificuldades na mobilização, atrasos, execução insatisfatória, falhas de manutenção e eventual inadimplemento contratual.
- **Medidas preventivas:** Estabelecer requisitos de habilitação técnica pertinentes e proporcionais à complexidade do objeto, exigindo comprovação de aptidão compatível com os serviços relevantes, quando juridicamente cabível.
- **Medidas de contingência:** Adotar as providências previstas no edital e na legislação diante de eventual inabilitação ou impossibilidade de contratação, observando a ordem de classificação e as condições legais aplicáveis.

- **Responsável:** Agente de contratação ou pregoeiro, equipe de apoio e autoridade competente.

12.2. Riscos relacionados às condições preparatórias dos espaços públicos

RISCO 06 – Ausência ou inadequação dos pontos de energia elétrica

- **Probabilidade:** Média.
- **Impacto:** Alto.
- **Consequências:** Impossibilidade de instalação ou funcionamento de determinadas estruturas, necessidade de adaptações emergenciais e atrasos na implantação.
- **Medidas preventivas:** Realizar levantamento prévio dos pontos de alimentação, verificar as condições da infraestrutura e identificar as adequações necessárias, com apoio dos setores técnicos competentes.
- **Medidas de contingência:** Providenciar adequações tecnicamente seguras, remanejar pontos de instalação quando viável ou ajustar o cronograma das estruturas afetadas.
- **Responsável:** Administração Municipal, por meio dos setores competentes, em articulação com a contratada.

RISCO 07 – Interferências da arborização e inadequação dos locais de instalação

- **Probabilidade:** Média.
- **Impacto:** Médio.
- **Consequências:** Dificuldades de montagem, comprometimento da disposição estética, atrasos e possibilidade de danos à vegetação ou aos espaços públicos.
- **Medidas preventivas:** Realizar vistoria prévia dos locais, avaliar a necessidade de podas seletivas, verificar obstáculos e definir previamente as condições de instalação.
- **Medidas de contingência:** Executar as adequações permitidas, reposicionar estruturas quando tecnicamente viável e reorganizar a sequência de montagem.
- **Responsável:** Setor requisitante e setores municipais responsáveis pela arborização e infraestrutura.

12.3. Riscos relacionados à execução contratual

RISCO 08 – Atraso na entrega, montagem e instalação dos elementos ornamentais

- **Probabilidade:** Média.
- **Impacto:** Alto.
- **Consequências:** Inauguração parcial ou tardia da ornamentação, redução do período de utilização e prejuízo à programação natalina.
- **Medidas preventivas:** Estabelecer cronograma contratual com marcos de execução, prazo suficiente para mobilização e montagem e acompanhamento contínuo pela fiscalização.
- **Medidas de contingência:** Exigir plano de regularização, intensificação das equipes e correção dos atrasos, quando viável, sem prejuízo das medidas contratuais e sancionatórias cabíveis.
- **Responsável:** Empresa contratada e fiscalização contratual.

RISCO 09 – Divergência de cores, tonalidades e padrões estéticos

CNPJ: 10.091.577/0001-00

Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 - Centro, São Bento do Una - PE
55370-000

<http://www.saobentodouna.pe.gov.br>

- **Probabilidade:** Média.
- **Impacto:** Alto.
- **Consequências:** Desarmonia visual entre as estruturas, comprometimento da identidade temática do projeto e necessidade de substituição de componentes.
- **Medidas preventivas:** Estabelecer padrões objetivos de cores, temperatura de cor, intensidade e efeitos luminosos, bem como critérios de aprovação de amostras ou demonstrações antes da instalação, quando previstos no Termo de Referência.
- **Medidas de contingência:** Exigir substituição ou adequação dos elementos incompatíveis, observados os prazos contratuais e sem custos adicionais para a Administração quando caracterizada desconformidade.
- **Responsável:** Empresa contratada e fiscalização contratual.

RISCO 10 – Falhas elétricas ou interrupções no funcionamento da iluminação

- **Probabilidade:** Média.
- **Impacto:** Alto.
- **Consequências:** Apagamento parcial ou total das estruturas, riscos à segurança e comprometimento da apresentação visual dos espaços.
- **Medidas preventivas:** Exigir instalações compatíveis com as normas técnicas aplicáveis, utilização de componentes adequados, testes prévios e manutenção preventiva durante o período contratado.
- **Medidas de contingência:** Isolar instalações que apresentem risco, acionar a equipe técnica da contratada e exigir reparo ou substituição dos componentes defeituosos nos prazos estabelecidos.
- **Responsável:** Empresa contratada, com acompanhamento da fiscalização.

RISCO 11 – Instabilidade, queda ou desprendimento de estruturas ornamentais

- **Probabilidade:** Baixa.
- **Impacto:** Alto.
- **Consequências:** Acidentes envolvendo trabalhadores ou usuários, danos ao patrimônio público e necessidade de interdição dos espaços afetados.
- **Medidas preventivas:** Exigir sistemas de fixação adequados, avaliação das condições de apoio, observância das normas técnicas e adoção das medidas de segurança compatíveis com cada estrutura.
- **Medidas de contingência:** Isolar imediatamente a área, suspender a utilização da estrutura afetada e exigir correção técnica antes de sua liberação, sem prejuízo das demais providências cabíveis.
- **Responsável:** Empresa contratada, fiscalização e setores municipais competentes.

RISCO 12 – Manutenção insuficiente ou demora na correção de falhas

- **Probabilidade:** Média.
- **Impacto:** Alto.
- **Consequências:** Permanência de elementos apagados ou danificados, perda da qualidade visual e redução da disponibilidade da ornamentação durante as festividades.
- **Medidas preventivas:** Definir obrigações de manutenção preventiva e corretiva, canais de comunicação, prazos de atendimento e disponibilidade de equipe técnica compatível com a execução.

CNPJ: 10.091.577/0001-00

Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 - Centro, São Bento do Una - PE
55370-000

<http://www.saobentodouna.pe.gov.br>

- **Medidas de contingência:** Formalizar a ocorrência, exigir correção imediata quando houver risco à segurança e aplicar as medidas contratuais pertinentes diante de descumprimentos.
- **Responsável:** Empresa contratada e fiscalização contratual.

RISCO 13 – Condições climáticas adversas durante a instalação ou utilização

- **Probabilidade:** Média.
- **Impacto:** Alto.
- **Consequências:** Atrasos na montagem, danos aos componentes, instabilidade das estruturas e necessidade de suspensão temporária de atividades.
- **Medidas preventivas:** Utilizar materiais adequados à exposição externa, prever fixações compatíveis com as condições locais e adotar procedimentos de segurança para atividades em altura e instalações elétricas.
- **Medidas de contingência:** Suspender atividades em condições inseguras, isolar áreas afetadas, realizar inspeções e promover reparos antes da retomada do funcionamento.
- **Responsável:** Empresa contratada, com acompanhamento da fiscalização.

RISCO 14 – Danos à arborização, ao mobiliário urbano ou aos espaços públicos

- **Probabilidade:** Média.
- **Impacto:** Médio.
- **Consequências:** Prejuízos ao patrimônio público, danos ambientais e necessidade de reparação.
- **Medidas preventivas:** Utilizar técnicas de fixação não invasivas, proteger superfícies e vegetação, realizar vistoria das condições dos locais e orientar as equipes de instalação.
- **Medidas de contingência:** Exigir reparação dos danos atribuíveis à contratada, observadas as responsabilidades contratuais e legais.
- **Responsável:** Empresa contratada e fiscalização contratual.

RISCO 15 – Atraso ou execução inadequada da desmontagem e retirada das estruturas

- **Probabilidade:** Média.
- **Impacto:** Médio.
- **Consequências:** Ocupação indevida dos espaços públicos, riscos à circulação, permanência de materiais e necessidade de providências adicionais.
- **Medidas preventivas:** Estabelecer prazo específico para desmontagem, retirada dos equipamentos e limpeza dos locais, com previsão de acompanhamento pela fiscalização.
- **Medidas de contingência:** Notificar a contratada para regularização e adotar as medidas administrativas e contratuais cabíveis em caso de descumprimento.
- **Responsável:** Empresa contratada e fiscalização contratual.

12.4. Risco específico decorrente da contratação em lote único

A contratação em lote único foi proposta para assegurar a integração estética e operacional do projeto, a padronização dos elementos ornamentais e a centralização das responsabilidades pela execução e manutenção.

Entretanto, reconhece-se que a concentração da execução em uma única empresa também apresenta risco específico, uma vez que eventual inadimplemento contratual poderá comprometer parcela significativa ou a totalidade da ornamentação.

Para mitigar esse risco, deverão ser adotadas medidas proporcionais de verificação da capacidade técnica e operacional do fornecedor, definição de cronograma com marcos de execução, acompanhamento sistemático da mobilização e previsão de mecanismos contratuais de responsabilização.

Também deverão ser definidos procedimentos de comunicação e atuação diante de falhas relevantes, permitindo à Administração adotar tempestivamente as providências legalmente cabíveis.

Dessa forma, a opção pelo lote único deverá estar acompanhada de mecanismos efetivos de gestão e fiscalização, buscando preservar os benefícios da execução integrada sem desconsiderar os riscos decorrentes da concentração das obrigações contratuais.

12.5. Monitoramento e tratamento dos riscos

O acompanhamento dos riscos deverá ocorrer durante a fase preparatória, a seleção do fornecedor e toda a execução contratual, com atuação dos agentes responsáveis por cada etapa.

As ocorrências identificadas deverão ser registradas e avaliadas quanto à sua gravidade, probabilidade de agravamento e potencial de comprometimento dos resultados pretendidos.

A fiscalização contratual deverá acompanhar especialmente o cumprimento do cronograma, a conformidade estética dos elementos, a segurança das instalações, a manutenção da iluminação e a adequada retirada das estruturas.

As medidas preventivas e de contingência previstas nesta análise poderão ser detalhadas no Termo de Referência e nos instrumentos de gestão contratual, observadas as características efetivas da contratação.

CNPJ: 10.091.577/0001-00

Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 - Centro, São Bento do Una - PE
55370-000

<http://www.saobentodouna.pe.gov.br>

12.6. Conclusão da análise de riscos

A análise realizada demonstra que os principais riscos da contratação estão relacionados à formação adequada do orçamento, à definição das especificações técnicas, à preservação da competitividade, ao cumprimento do cronograma e à segurança e qualidade da execução.

Destacam-se, ainda, os riscos associados à padronização estética dos elementos ornamentais, à disponibilidade da infraestrutura elétrica e à necessidade de manutenção contínua durante as festividades.

A contratação em lote único apresenta potencial para reduzir problemas de incompatibilidade visual e dificuldades de coordenação entre fornecedores, desde que acompanhada de adequada pesquisa de mercado, exigências proporcionais de habilitação e fiscalização efetiva.

Considerando as medidas preventivas e de contingência identificadas, os riscos são considerados, em princípio, administráveis, não representando impedimento à continuidade do planejamento da contratação.

Recomenda-se, portanto, a incorporação das medidas pertinentes ao Termo de Referência e aos procedimentos de gestão e fiscalização contratual, visando assegurar a execução segura, eficiente e compatível com os resultados pretendidos para o projeto “Natal em Família 2026”.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Após a análise da necessidade administrativa, dos requisitos da contratação, das alternativas disponíveis no mercado, das características da solução proposta, dos resultados pretendidos e dos riscos associados à sua implementação, conclui-se que a contratação de empresa especializada para locação de estruturas ornamentais e elementos de iluminação natalina, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem, constitui solução tecnicamente adequada ao atendimento da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes de São Bento do Una – PE, no âmbito do projeto “Natal em Família 2026”.

A necessidade identificada decorre da intenção da Administração Municipal de promover a ambientação temática dos espaços públicos durante as festividades de fim de ano, proporcionando à população ambientes de convivência, contemplação e visitação, além de contribuir para a valorização das manifestações culturais e o fortalecimento da identidade festiva do Município.

O levantamento de mercado realizado neste Estudo Técnico Preliminar considerou alternativas para atendimento da demanda, incluindo a execução direta pela Administração, a aquisição definitiva dos elementos ornamentais e a contratação de solução especializada em regime de locação.

A análise indicou que a locação, acompanhada dos serviços necessários à implantação, manutenção e retirada das estruturas, apresenta características compatíveis com a natureza temporária e sazonal da demanda, permitindo a disponibilização dos elementos decorativos sem necessidade de incorporação permanente desses bens ao patrimônio municipal.

A solução também permite atribuir à empresa contratada a responsabilidade pela disponibilização das estruturas, mobilização dos recursos operacionais, execução das instalações, manutenção dos componentes e retirada dos equipamentos ao término do período contratado.

Quanto à estruturação do objeto, considera-se tecnicamente recomendável a contratação em **lote único**, com julgamento pelo **menor preço global**, tendo em vista a necessidade de execução integrada e de padronização estética e luminotécnica dos elementos ornamentais.

A composição do projeto exige compatibilidade entre cores, tonalidades de iluminação, efeitos luminosos, materiais e acabamentos, de modo a assegurar harmonia visual entre as diferentes estruturas instaladas.

A execução por uma única empresa também apresenta potencial para favorecer a coordenação das atividades de montagem e desmontagem, a organização do cronograma, a manutenção dos equipamentos e a definição das responsabilidades contratuais.

Essa opção deverá permanecer fundamentada na demonstração da interdependência dos componentes, na avaliação das condições do mercado e na preservação da competitividade, observados os critérios legais aplicáveis ao parcelamento do objeto.

No aspecto econômico, a solução apresenta potencial de racionalização dos recursos públicos, especialmente por evitar a aquisição definitiva de estruturas destinadas à utilização sazonal e permitir a execução coordenada dos serviços associados.

Entretanto, a confirmação da vantajosidade econômica dependerá da conclusão da pesquisa de preços, da consolidação do orçamento estimado e da verificação da compatibilidade dos valores com as condições efetivamente praticadas no mercado.

No aspecto operacional, a contratação mostra-se adequada às necessidades da Administração, desde que sejam previamente planejadas as condições de implantação, especialmente quanto à definição dos locais, à avaliação da arborização urbana, à disponibilidade dos pontos de energia elétrica e à preparação dos espaços públicos.

A análise de riscos identificou eventos capazes de comprometer o planejamento e a execução, incluindo atrasos na implantação, incompatibilidades estéticas, falhas elétricas, dificuldades de manutenção e eventual inadimplemento contratual.

Todavia, foram estabelecidas medidas preventivas e de contingência que, quando incorporadas aos instrumentos da contratação e efetivamente observadas, apresentam potencial para reduzir a probabilidade de ocorrência desses eventos e minimizar suas consequências.

No aspecto ambiental, os impactos identificados são predominantemente temporários e localizados, podendo ser mitigados mediante utilização de sistemas de iluminação energeticamente eficientes, preservação da arborização, organização logística, reutilização das estruturas ornamentais e destinação adequada dos resíduos eventualmente gerados.

Os resultados pretendidos compreendem a disponibilização de ornamentação natalina segura, funcional e visualmente harmonizada, o cumprimento do cronograma das festividades, a valorização dos espaços públicos e a utilização eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Diante do conjunto das análises realizadas, **conclui-se pela adequação técnica e operacional da solução proposta**, considerando-se recomendável o prosseguimento do planejamento da contratação, mediante Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço global do lote único, desde que confirmadas a viabilidade econômica e a compatibilidade da modelagem com as condições do mercado fornecedor.

Para o regular prosseguimento do processo, deverão ser concluídas a pesquisa de preços, a consolidação das estimativas de quantidades e valores, a elaboração do Termo de Referência e a definição das condições técnicas, operacionais e contratuais necessárias à execução.

Assim, este Estudo Técnico Preliminar manifesta **posicionamento favorável à continuidade dos procedimentos destinados à contratação**, por considerar que a solução selecionada apresenta condições de atender à necessidade pública identificada, observadas as providências complementares e os requisitos legais pertinentes.

14. **RESPONSÁVEIS**

São Bento do Una – PE, 21 de outubro de 2026

Andson Freitas de Melo

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO BENTO DO UNA
COM AMOR E TRABALHO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 221E-377B-A0E4-5BC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDSON FREITAS DE MELO (CPF 082.XXX.XXX-65) em 21/10/2026 10:54:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/221E-377B-A0E4-5BC8>